



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

BUGRE COMERCIAL EIRELI CNPJ: 35.088.051/0001-00

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 60408 - BUGRE COMERCIAL EIRELI

Endereço: Rua MARECHAL FLORIANO, 1130 - Bairro ESTRELA - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89.900-000

Econômico: 15869 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Endereço: Rua MARECHAL FLORIANO, 1130 - Bairro ESTRELA - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89.900-000

Código de Controle

DDA0R5L9YEFR0941

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

São Miguel do Oeste (SC), 06 de Agosto de 2020

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 35.088.051/0001-00
Razão Social: BUGRE COMERCIAL EIRELI
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO 1130 / ESTRELA / SAO MIGUEL DO OESTE / SC / 89900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/09/2020 a 02/10/2020

Certificação Número: 2020090305211519457204

Informação obtida em 14/09/2020 07:03:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BUGRE COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.088.051/0001-00
Certidão n°: 13620104/2020
Expedição: 15/06/2020, às 13:51:52
Validade: 11/12/2020 ➤ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BUGRE COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 35.088.051/0001-00, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BUGRE COMERCIAL EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0061164-1	CNPJ 35 088 051/0001-00	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/10/2019	Data de Início de Atividade 04/10/2019
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MARECHAL FLORIANO, 1130, ESTRELA, SÃO MIGUEL DO OESTE SC, 89.900-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;COMERCIO ATACADISTA DE TROFÉUS E MEDALHAS;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prado de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF IVONI PAULINA BOFF 477.163.209-04	Administrador sim	Início do Mandato 04/10/2019	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			
Nome/CPF IVONI PAULINA BOFF 477.163.209-04			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 04/10/2019 Ato: ATO CONSTITUTIVO Evento(s): ATO CONSTITUTIVO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Número: 42600611641	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 27 de julho de 2020

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 27/07/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



ALVARÁ SANITÁRIO

Nº	806	ANO	2019
----	-----	-----	------

PARA

ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS

HABITAÇÃO (HABITE-SE)

ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA BUGRE COMERCIAL EIRELI	CNPJ OU CPF Nº 35.088.051/0001-00
---	--------------------------------------

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA) RUA MARECHAL FLORIANO	Nº 1130	CEP 89.900-000
--	------------	-------------------

BAIRRO ESTRELA	MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DO OESTE	FONE 3622-1243
-------------------	----------------------------------	-------------------

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL
IVONI PAULINA BOFF

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Lei Municipal 3.407/1993, Decreto Municipal 8.817/2017.

PRAZO VALIDADE 18/10/2020	LOCAL E DATA SÃO MIGUEL DO OESTE, 18/10/2019
------------------------------	---

CONCEDIDO POR
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

AUTORIDADE DE SAÚDE LEONIR CARON	FISCAL Sergion Klein Fiscal VISA CRED. Nº 175/01	Rafaela Perondi Fiscal VISA CRED. Nº 1517/01
-------------------------------------	---	--

OBSERVAÇÕES
Alvará Emitido para atividade de baixo risco (autodeclaração ou autoinspeção).

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE ACTAS - CADASTRO CIVIL (M.O. 2014) - Rua: 15 de Novembro, nº 100 - Fone: (41) 3333-1111 - CEP: 81.250-040

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII do Decreto Estadual 6.723/2008 autenticou a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento assinado, e expedido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 114292910191511520187-1; Data: 29/10/2019 15:15:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH89306-UTNZ; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Visiter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Tabelar

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



0241

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2020

Concedido à _____

BUGRE COMERCIAL EIRELI CNPJ: 35.088.051/0001-00

Para estabelecer na _____

Rua MARECHAL FLORIANO, 1130 - Bairro ESTRELA - Distrito SAO MIGUEL DO OESTE - CEP: 89.900-000

Nome fantasia _____

Não informado

Atividade principal _____

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Atividades Secundárias _____

Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Comercio varejista de artigos de armarinho
Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comércio varejista de artigos esportivos

Horário de funcionamento _____

Econômico _____

15869

Início da atividade _____

01/11/2019

Código de controle _____

DD213JRYPMR8960

Aviso _____

Fixar em local visível no estabelecimento.

Fundamentação legal _____

Conforme Lei Complementar N° 33/2013

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

São Miguel do Oeste (SC), 25 de Maio de 2020

BUGRE COMERCIAL EIRELI CNPJ N **35.088.051/0001-00** sediada na Rua R
MARECHAL FLORIANO N 1130 , bairro, ESTRELA , Município SÃO MIGUEL
DO OESTE , CEP 89900,000

0242

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **BUGRE COMERCIAL EIRELI** CNPJ N **35.088.051/0001-00** sediada na Rua R **MARECHAL FLORIANO** N 1130 , bairro, ESTRELA , Município SÃO MIGUEL DO OESTE , CEP 89900,000, Estado SANTA CATARINA , não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

ATESTADO QUE COMPROVE APTIDAO PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADE PERTINENTE E COMPATIVEL AO OBJETO DA PRESENTE LICITACAO,FORNECIDO POR PESSOAS JURIDICAS DE DIREITO PUBLICO OU PRIVADO .

SÃO MIGUEL DO OESTE SC DIA 20 DE julho DE 2020

.....*Karina Beal*.....
SECRETARIA DE EDUCACAO DE SÃO MIGUEL DO OESTE
NUTRICIONISTA KARINA BEAL
CRN 0681

BUGRE COMERCIAL EIRELI CNPJ N **35.088.051/0001-00** sediada na Rua R
MARECHAL FLORIANO N 1130 , bairro, ESTRELA , Município SÃO MIGUEL
DO OESTE , CEP 89900,000 FONE: (49)3622 1248
EMAIL:COMPRASBUGRE@GMAIL.COM

ANEXO III
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020
PROCESSO Nº 545/2020
LICITAÇÃO EXCLUSIVA -ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 070/2020, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 096/2017, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(Santo Antonio do sul do oeste pr , 19 de SETEMBRO DE 2020

(Sr(a).IVONI PAULINA BOFF CPF Nº477.163.209-04 INDENTIDADE Nº 1416040

BUGRE COMERCIAL EIRELI CNPJ N **35.088.051/0001-00** sediada na Rua

R**MARECHAL FLORIANO** N 1130 , bairro, ESTRELA , Município SÃO MIGUEL DO

OESTE , CEP 89900,000 FONE 49 36221248

imail:COMPRASBUGRE@GMAIL.COM

35.088.051/0001-00

I.E.: 260.264.270

BUGRE COMERCIAL EIRELI

comprasbugre@gmail.com

Rua Marechal Floriano, 1130

B Estrada - CEP: 89900-000

SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

BUGRE COMERCIAL EIRELI CNPJ N° 35.088.051/0001-00 sediada na Rua
MARECHAL FLORIANO N 1130 ,bairro, ESTRELA, Município SÃO MIGUEL DO
 OESTE, CEP 89900.000
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA
PROCESSO N° 545/2020
LICITAÇÃO EXCLUSIVA -ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR N° 147/2014

DECLARAÇÃO GLOBAL

A BUGRE COMERCIAL EIRELI CNPJ N° 35.088.051/0001-00 sediada na Rua
MARECHAL FLORIANO N 1130 ,bairro, ESTRELA, Município SÃO MIGUEL DO
 OESTE, CEP 89900.000, a participar do **PREGÃO PRESENCIAL 070/2020**, promovido
 pela Município DE SANTO ANTONIO DO SUL DO OESTE PR , por meio de seu
 representante, Sr (a): **WONI PAULINA BOFF** inscrita no CPF nº 163.209-04
 identidade CPF N°477.163.209-04 RG N° 1416040 ,
DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos
neste Pregão.

- a) **DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS:** Declara, sob as penas da Lei, que inexistiu de qualquer fato impeditivo a nossa participação neste município, que não fomos declarados inidôneos e não estamos impedidos de contratar com o Poder Público, nem suspensos de contratar com a administração, nos comprometemos a comunicar ocorrência de fatos supervenientes. E ainda garantimos que a empresa não possui em seu quadro de funcionários, servidores públicos Municipais, Estaduais ou Federais.
- b) **DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR FUNCIONARIO PUBLICO:**
 Declaramos, também que não possuímos em nosso quadro de funcionário, servidores públicos, exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, Nacional, Estadual e Municipal, com a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como que atende a todas as exigências de habilitação constantes no edital do referido certame e que aceita as condições do presente edital, sem restrições de qualquer natureza, e que se vencedora fornecerá o objeto desta licitação pelo preço proposto.

c) **DECLARAÇÃO DO MINISTERIO DO TRABALHO:** Declaramos que não nos encontramos em situação irregular perante o Ministério do Trabalho.

d) **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE:** Declara que não se encontra inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

BUGRE COMERCIAL EIRELI CNPJ N° 35.088.051/0001-00 sediada na Rua
MARECHAL FLORIANO N 1130 ,bairro, ESTRELA, Município SÃO MIGUEL DO
 OESTE, CEP 89900.000 FONE 49 36221248
 Email:COMPRASBUGRE@GMAIL.COM

BUGRE COMERCIAL EIRELI CNPJ N° 35.088.051/0001-00 sediada na Rua
MARECHAL FLORIANO N 1130 ,bairro, ESTRELA, Município SÃO MIGUEL DO
 OESTE, CEP 89900.000

e) **DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL:** Declaramos que os documentos foram colocados a disposição e tomou conhecimento de todas as obrigações do objeto da licitação, dando concordância todas as condições deste pregão, sem restrições de qualquer natureza e que, vencedor desta licitação, executará o objeto pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório.

f) **DECLARAÇÃO DE MENOR:** Declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega Menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

g) **DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Declara que a mesma não possuem Registro ou inscrição de nenhum profissional competente que regulamente as suas atividades.

h) **DECLARAÇÃO DE CUSTOS INCLUSOS:** Declara, sob as penas da Lei, de que o valor proposto compreende todas as despesas concernentes desta contratação.

DECLARAÇÃO QUE OS OBJETOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL: Declara, expressamente, sob as penalidades cabíveis, que **GARANTE**, a entrega dos produtos, sendo que os mesmos atendem as especificações descritas no edital, nos termos de legislação vigente e do presente Edital **Santo Antonio do sul do oeste pr , 19 de SETEMBRO DE 2020**

i) 
WONI PAULINA BOFF - CPF N°477.163.209-04 RG N° 1416040
 (Proprietária)

j) **TERMO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL:** Assinar. Receber ordens de fornecimento emitidas pelo município acima citado, acompanhar a entrega dos produtos solicitados, assinar todas e qualquer documentos relacionados a este Certame, receber reclamações de produtos danificados ou vencidos e responder por todos os atos do Pregão acima citado.

BUGRE COMERCIAL EIRELI CNPJ N° 35.088.051/0001-00 sediada na Rua
MARECHAL FLORIANO N 1130 ,bairro, ESTRELA, Município SÃO MIGUEL DO
 OESTE, CEP 89900.000 FONE 49 36221248
 Email:COMPRASBUGRE@GMAIL.COM

BUGRE COMERCIAL EIRELI CNPJ N **35.088.051/0001-00** sediada na Rua
RMARECHAL FLORIANO N 1130 , bairro, ESTRELA , Município SÃO MIGUEL DO
 OESTE , CEP 89900,000

l) DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE: Declaramos, inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados. Comprometemos a manter durante a execução do contrato, todas as obrigações assumidas no presente edital. Comprometemos a repassar eventuais reduções de preços decorrentes a variação de produtos cotados. Temos conhecimento e submeteremos ao disposto da Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexo do Pregão acima citado.

m) DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO: Declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa a **BUGRE COMERCIAL EIRELI** CNPJ N **35.088.051/0001-00** não há parentes, até o segundo grau. A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação.

n) DECLARAÇÃO DE M E : Declaramos, que a **BUGRE COMERCIAL EIRELI** CNPJ N **35.088.051/0001-00** sediada na Rua **MARECHAL FLORIANO** N 1130 , bairro, ESTRELA , Município SÃO MIGUEL DO OESTE , CEP 89900,000 , por meio de seu representante legal, ser MICROEMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer.

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO: Declaramos por este instrumento, a empresa a **BUGRE COMERCIAL EIRELI** CNPJ N **35.088.051/0001-00**, nomeia e constitui o Sr: o senhor que foi credenciado para este Pregão Presencial, par ser seu responsável para acompanhar a execução da ata ao Pregão acima citado, bem como todos os atos necessários ao cumprimento da obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos do presente Pregão.

o) DECLARAÇÃO DE GARANTIA: Declara, formalmente, sob as penas cabíveis que **GARANTE** a entrega dos produtos da qual foi vencedora, nos termos da legislação vigente e do presente edital.

BUGRE COMERCIAL EIRELI CNPJ N **35.088.051/0001-00** sediada na Rua
RMARECHAL FLORIANO N 1130 , bairro, ESTRELA , Município SÃO MIGUEL DO
 OESTE , CEP 89900,000 FONE 49 36221248
 imail:COMPTRASBUGRE@GMAIL.COM

BUGRE COMERCIAL EIRELI CNPJ N **35.088.051/0001-00** sediada na Rua
RMARECHAL FLORIANO N 1130 , bairro, ESTRELA , Município SÃO MIGUEL DO
 OESTE , CEP 89900,000

p) DECLARAÇÃO DE ENTREGA NO PRAZO PREVISTO: Declara, sobre a s penas do Código Penal, que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do objeto licitado, realizaremos a entrega no prazo previsto. Por expressão da verdade, firmamos o presente.

q) DECLARAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA: Declara, que a mesma goza de boa situação financeira, dispondo dos índices de liquidez geral – ILG, de solvência geral – ISG e líquidas corrente – LLC.

r) DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA: intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO PRESENCIAL, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato de por qualquer meio ou pessoa, que não tentou, por qualquer meio ou pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação, que o conteúdo da proposta apresentada a participar do Certame, antes da adjudicação do objeto da referida da licitação, que o conteúdo da proposta, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com qualquer integrante da Prefeitura Licitante, antes da abertura oficial das propostas, que plenamente ciente do teor e da expressão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firma-la.

s) DECLARAÇÃO DA SAÚDE: Declaramos, para os devidos fins que essa empresa cumpre com as normas referentes a saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98.

t) Santo Antonio do sul do oeste pr , 19 de SETEMBRO DE 2020

IVONI PAULINA BOFF CPF N° 477.163.209-04 RG N° 1416040
 (Proprietária)

v) TERMO DE RENUNCIA: A proponente abaixo assinada, participante da licitação declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação

BUGRE COMERCIAL EIRELI CNPJ N **35.088.051/0001-00** sediada na Rua
RMARECHAL FLORIANO N 1130 , bairro, ESTRELA , Município SÃO MIGUEL DO
 OESTE , CEP 89900,000 FONE 49 36221248
 imail:COMPTRASBUGRE@GMAIL.COM

BUGRE COMERCIAL EIRELI CNPJ N 35.088.051/0001-00 sediada na Rua
RMARECHAL FLORIANO N 1130 , bairro, ESTRELA, Município SÃO MIGUEL DO
 OESTE, CEP 89900.000

preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando a abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

v) DECLARA SOB AS PENELIDADES, CABIVEIS QUE GARANTE : A entrega do objeto licitado da qual foi vencedora, nos termos da legislação vigente e do presente Edital.

x) DECLARA QUE ASSUME O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA : Que assume o prazo de validade da proposta, conforme consta o Edital.

y) DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO E ENTREGA DE FORNECIMENTO: Declara a entrega em tempo hábil de produtos e garantia de boa qualidade dos produtos.

z) DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE ENTIDADE PROFISSIONAL: Atesta a não existência de entidade profissional que regulamente as suas atividades.

aa) ACEITAÇÃO DE TODAS AS NORMAS DO EDITAL : DECLARA, sob as penas da lei, que aceita integralmente todas as normas do Edital, nada tendo a reclamar administrativa ou judicialmente. E por ser esta a mais pura expressão da verdade firmo o presente.

Aa) DECLARAÇÃO DE DADOS BANCARIOS: Declaramos as demais informações: Dados bancários: AG-0599-1, Conta corrente n° C/C: 55397-2 , no Banco do Brasil, na cidade de SÃO MIGUEL DO OESTE BUGRE COMERCIAL EIRELI

Ab) DECLARAÇÃO PARA FUTURAS CORRESPONDENCIAS : Endereço para Correspondências escritas ou eletrônicas: DOM PEDRO II, 450, CENTRO – SÃO MIGUEL DO OESTE, CEP: 89.900.000 Fone (49)36221248 e e-mail: COMPRASBUGRE@GMAIL.COM

BUGRE COMERCIAL EIRELI CNPJ N 35.088.051/0001-00 sediada na Rua
RMARECHAL FLORIANO N 1130 , bairro, ESTRELA, Município SÃO MIGUEL DO
 OESTE, CEP 89900.000 FONE 49 36221248
 imail: COMPRASBUGRE@GMAIL.COM

BUGRE COMERCIAL EIRELI CNPJ N 35.088.051/0001-00 sediada na Rua
RMARECHAL FLORIANO N 1130 , bairro, ESTRELA, Município SÃO MIGUEL DO
 OESTE, CEP 89900.000

Ac) DECLARAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO : Declaramos por devidos fins que todo contrato em nome da empresa **BUGRE COMERCIAL EIRELI** CNPJ N **35.088.051/0001-00** , deverá ser emitido em nome da PROCURADOR MOISES LUIZ BOFF CPF 017.039.059-46 RG 3.101.299

Ad) DECLARA : Que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Comissão desta Licitação, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção do Município acima.

VALIDADE DE 60 DIAS

Prazo de vigência é de **12 (doze) meses** de Santo Antonio do sul do oeste pr **19 de SETEMBRO DE 2020**

a) IVONI PAULINA BOFF CPF N 477.163.209-04 RG N° 1416040
 (Proprietária)

Sr(a). IVONI PAULINA BOFF CPF N° 477.163.209-04 INDENTIDADE N° 1416040

*NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.
 (No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).

BUGRE COMERCIAL EIRELI CNPJ N 35.088.051/0001-00 sediada na Rua
RMARECHAL FLORIANO N 1130 , bairro, ESTRELA, Município SÃO MIGUEL DO
 OESTE, CEP 89900.000 FONE 49 36221248
 imail: COMPRASBUGRE@GMAIL.COM

BUGRE COMERCIAL EIRELI CNPJ N **35.088.051/0001-00** sediada na Rua
R **MARECHAL FLORIANO** N 1130 , bairro, ESTRELA , Município SÃO MIGUEL DO
OESTE , CEP 89900,000

0247

**NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE
2 – HABILITAÇÃO**

ANEXO V

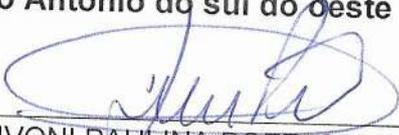
**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020
PROCESSO Nº 545/2020
LICITAÇÃO EXCLUSIVA -ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014**

(BUGRE COMERCIAL EIRELI CNPJ N **35.088.051/0001-00** sediada na Rua R
MARECHAL FLORIANO N 1130 , bairro, ESTRELA , Município SÃO MIGUEL
DO OESTE , CEP 89900,000

O representante legal da empresa BUGRE COMERCIAL EIRELI CNPJ N
35.088.051/0001-00 sediada na Rua R **MARECHAL FLORIANO** N 1130
, bairro, ESTRELA , Município SÃO MIGUEL DO OESTE , CEP 89900,000
, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020, instaurado pelo Município de Santo
Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa
cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de
licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do sul do oeste pr , 19 de SETEMBRO DE 2020


Sr(a).IVONI PAULINA BOFF CPF N°477.163.209-04 INDENTIDADE N° 1416040

**(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR AO PREGOEIRO(A)
FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.**

35.088.051/0001-00
I.E.: 260.264.270
BUGRE COMERCIAL EIRELI
comprasbugre@gmail.com
Rua Marechal Floriano, 1130
B. Estrada - CEP: 89900-000
SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

BUGRE COMERCIAL EIRELI CNPJ N **35.088.051/0001-00** sediada na Rua
R **MARECHAL FLORIANO** N 1130 , bairro, ESTRELA , Município SÃO MIGUEL DO
OESTE , CEP 89900,000 FONE 49 36221248
imail:COMPRASBUGRE@GMAIL.COM

0248

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n° 02)
PREGÃO PRESENCIAL N° 070/2020
DATA DE ABERTURA: 29/09/2020, as 09:00 horas
 NOME DO PROPONENTE: GSC SUPERMERCADO LTDA
 CNPJ: 19.662.084/0001-57
 ENDEREÇO: AVENIDA PERCY SCHERREINER - 230
 FONE/FAX: 46-3563-1133

RECEBIDO
 29/09/2020
 08h 55m
 58

Handwritten marks: 3, e, P, n, Jem

Handwritten signature: mma

Handwritten mark: 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41207795022 CNPJ 19.662.084/0001-57
NOME EMPRESARIAL GSC SUPERMERCADO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B.C4.D0.7D.4F.15.4F.54.60.0C.FF.89.76.C6.FC.1F.48.D7.D6.18

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
ADMINISTRADOR	63219603904	GILMAR SIDNEI DE CASTRO:63219603904	673656313967713264 9	24/05/2019 a 24/05/2022	Sim
Contador	21303142953	ANTONIO GABRIEL ZOTTIS:21303142953	745194190028421480 7	04/10/2017 a 04/10/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

EB.C4.D0.7D.4F.15.4F.54.60.0C.FF.
89.76.C6.FC.1F.48.D7.D6.18-7

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 05/06/2020 às 09:08:26
7F.E2.60.B2.D6.99.DB.01
37.19.6A.2A.13.F6.59.9A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - P.
Confere com o original
23/05/2020
Comissão de Licitação

Mauu

Mauu

P

[Handwritten signature]
E

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

0250

Entidade: GSC SUPERMERCADO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 19.662.084/0001-57

Número de Ordem do Livro: 6

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial GSC SUPERMERCADO LTDA
 NIRE 41207795022
 CNPJ 19.662.084/0001-57
 Número de Ordem 6
 Natureza do Livro LIVRO DIARIO
 Município SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 04/02/2014
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2019
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 1251124

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial GSC SUPERMERCADO LTDA
 Natureza do Livro LIVRO DIARIO
 Número de ordem 6
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 1251124
 Data de inicio 01/01/2019
 Data de término 31/12/2019

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PE
 Confira com o original
 29.05.2020
 [Assinatura]

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EB.C4.D0.7D.4F.15.4F.54.60.0C.FF.89.76.C6.FC.1F.48.D7.D6.18-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

[Assinaturas manuscritas]

0251

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2019

ATIVO

			[Anual]
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIBILIDADES			1.922.259,36
BENS NUMERARIOS		351.285,28	
CAIXA	188.118,10		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	188.118,10		
SICREDI C/ MOVIMENTO	145.432,15		
CAIXA ECONOMICA FEDERAL SAS	87.268,49		
S I C R E D I	1.404,18		
BANCO SICOOB	4.279,88		
BANCO CRESOL	46.857,70		
APLICACOES FINANCEIRAS	5.621,90		
SICREDI APLICACAO FINANCEIRA	17.735,03		
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	580,00		
SICREDI APLICACAO FINANCEIRA	17.055,03		
OUTRAS CTAS DE REALIZACAO MEDIATAS	100,00		
TRIBUTOS A RECUPERAR		10.136,08	
COFINS A RECUPERAR	10.136,08		
PIS A RECUPERAR	8.328,02		
ESTOQUES	1.808,06		
ESTOQUES N/LOJAS OU POSTOS DE VEND		1.560.838,00	
MERCADORIAS P/RE VENDAS	1.560.838,00		
MERCADORIA TRANSFERIDA ENTRE MATRIZ E FILIAL	204,68		
ATIVO NAO CIRCULANTE			999.210,80
IMOBILIZADO		999.210,80	
IMOBILIZACOES TECNICAS	1.388.975,81		
TERRENOS	179.000,00		
MAQUINARIOS E ACESSORIOS	348.334,00		
MOVEIS E UTENSILIOS	293.929,95		
VEICULOS	218.640,25		
EDIFICACOES (3)	216.000,00		
EQUIP INFORMAT DPTO COML	18.912,42		
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES TERC.	114.159,19		
(-)DEPREC.ACUM.S/BENS E INST.FIXA	(389.765,01)		
DEPREC. S/ VEICULOS	(143.895,09)		
DEPREC. S/ MOV. UTENSILIOS	(75.324,65)		
DEPREC. S/ EDIFICACOES	(48.216,77)		
DEPREC. S/ MAQ. ACESSORIOS	(95.074,37)		
DEPREC. S/EQUIP. INFORMATICA	(27.254,13)		
TOTAL DO ATIVO			2.921.470,16DB

Município de Santo Ant. do Sudoeste - P.
 Confere com o original
 29.09.2020
 Comissão de Licitação

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****2.921.470,16, bem como suas demonstrações.

Maurice
Maurice
 Zottis Prestação de Serviços de Contabilidade Ltda.
 Antonio Gabriel Zottis
 Sócio Administrativo - CRC 006189/2

0252

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2019

ATIVO

[Anual]

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As Informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr., registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 24/09/2020

GILMAR SIDNEI DE CASTRO
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 632.196.039-04
RG: 39913640

ZOTTIS E OUTRA SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 10.940.939/0001-90

006189/0-2

Resp. ANTONIO GABRIEL ZOTTIS

CPF: 213.031.429-53

PR01972800

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
29.09.2020
Comissão de Licitação

(Handwritten signatures and initials)

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2019

P A S S I V O

PASSIVO			[Anual]
PASSIVO CIRCULANTE			1.986.864,20
CREDORES EXTERNOS POR FUNCIONAMENT		1.961.964,68	
FORNECEDORES	1.118.134,10		
FORNECEDORES DE MERCADORIAS P/REV.	1.023.681,50		
FORNECEDORES DE SERVICOS	13.067,86		
FORNECEDORES DE BENS IMOBILIZAVEIS	51.551,40		
FORNECEDORES MATERIAIS P/CONSUMO	29.833,34		
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS	768.497,91		
BANCOS CONTA FINANCIAMENTOS	768.497,91		
OBRIGACOES FISCO/TRIBUTARIAS A PAG	38.518,76		
FGTS A RECOLHER	8.263,31		
IRF A RECOLHER	839,44		
PROVISAO P/IR A RECOLHER	2.850,98		
ICMS A RECOLHER	14.540,12		
INSS EMPREGADOS A RECOLHER	10.314,24		
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	1.710,67		
OUTRAS CONTAS A PAGAR	36.813,91		
ENERGIA ELETRICA A PAGAR	36.813,91		
CREDORES INTERNOS P/FUNCIAMENTO		24.899,52	
ENCARGOS TRABALHISTAS/DISTRIBUTIVO	24.899,52		
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	24.899,52		
PASSIVO NAO CIRCULANTE			634.605,96
CREDORES POR FUNCIONAMENTO A L.P.		634.605,96	
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	220.098,09		
FINANCIAMENTO BANCARIOS A L.PRAZO	220.098,09		
OUTRAS CONTAS A PAGAR	414.507,87		
PART.DE ADMINISTRADORES A PAGAR	414.507,87		
PATRIMONIO LIQUIDO			300.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		300.000,00	
CAPITAL SOCIAL	300.000,00		
CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00		
T O T A L D O P A S S I V O			2.921.470,16CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****2.921.470,16, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado:

PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 24/09/2020

GILMAR SIDNEI DE CASTRO
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 632.196.039-04
RG: 39913640

ZOTTIS E OUTRA SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 10.940.939/0001-90
006189/O-2

Resp. ANTONIO GABRIEL ZOTTIS

CPF: 213.031.429-53

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR 01972800

Confere com o original

29/09/2020

Comissão de Licitações

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2019

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO.

RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA

RENDAS DE BENS E SERVICOS

13.937.707,74

REVENDA DE MERCADORIAS

13.934.422,02

REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA

13.815.818,33

REVENDA DE MERCADORIAS A PRAZO

118.603,69

PRESTACAO DE SERVICOS

3.285,72

PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA

3.285,72

(-) DEDUCOES E/OU ABATIMENTOS

(745.428,68)

IMPOSTOS S/VENDAS DE BENS E SERVIC

(744.141,48)

ICMS S/VENDAS E SERVICOS

(290.077,17)

PIS S/FATURAMENTO

(102.476,88)

COFINS

(351.472,02)

I.S.S.Q.N.

(115,41)

ABATIMENTOS E/OU DEVOLUCOES

(1.287,20)

DEVOLUCOES DE VENDAS

(1.287,20)

CUSTOS COMERCIAIS

(11.352.493,30)

CMV

(11.352.493,30)

CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS

(11.352.493,30)

ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO

(5.964.158,01)

COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA

(38.882,81)

COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO

(11.912.607,97)

ENTRADAS MERC. RECEB. BONIFICACAO

(73.278,00)

MERCADORIAS TRANSFERIDAS

(5.069,69)

(-) MERCADORIA TRANSFERIDAS

5.274,37

(-) DEVOLUCOES DE MERCADORIAS

82.181,57

(-) ICMS S/COMPRAS E/OU ENTRADAS

152.421,08

(-) ESTOQUES NO FINAL DO PERIODO

5.995.292,73

(-) PIS S/ENTRADA OU COMPRAS MERC

74.850,12

(-) COFINS S/ENTRADA OU COMPRA MERC

331.483,31

DESPESA OPERACIONAIS

(1.871.808,12)

DESPESAS COMERCIAIS

(1.674.077,09)

CUSTO DO PESSOAL(DPTO.COMERCIAL)

(781.406,97)

SALARIOS E ORDENADOS

(448.165,42)

FERIAS

(60.251,24)

13.SALARIO

(40.414,97)

I.N.S.S. S/ SALARIOS

(144.181,57)

FGTS

(67.343,77)

HONORARIOS PROFISSIONAIS

(21.050,00)

OUTROS CUSTOS COMERCIAIS

(892.670,12)

PROPAGANDAS E PUBLIC.PAGOS N/EXERC

(12.108,63)

MANUTENCAO DE BENS DO DPTO.COML

(27.460,77)

DEPRECIACAO DE BENS DO DPTO.COML

(116.725,18)

ENERGIA ELETRICA

(265.641,82)

BENS DE NATUREZA PERMANENTE

(12.285,70)

DESPESAS COM VEICULOS DO DPTO.COML

(20.722,82)

ALUGUEIS DO DPTO.COML.

(60.000,00)

IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE

(31.534,59)

IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS

(1.064,30)

DESPESAS DIVERSAS DO DPTO.COML.

(227.242,08)

DESPESAS COM SEGURANCA

(6.956,46)

COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES

(92.432,46)

CONSERVACAO E LIMPEZA-DEPTO.COML.

(150,84)

OUTROS CUSTOS COMERCIAIS

(26.771,35)

DESPESAS COM CARTORIO

(1.689,66)

(-) PIS S/ENERGIA ELETRICA

1.564,37

(-) COFINS S/ENERGIA ELETRICA

9.018,81

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

29/09/2020

Comissão de Instituições

Zottis Prestação de Serv.
de Contabilidade Ltda
Antonio Gabriel Zottis
Sócio Administrativo - CRC 008189/1

0255

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2019

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	(466,64)		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(61.327,43)	
CUSTO DO PESSOAL DA ADMINISTRACAO	(36.723,08)		
RETIRADA PRO-LABORE DIRETORES ADM.	(7.940,00)		
CONTRIB.SINDICAL	(65,40)		
SEGUROS	(28.391,68)		
UNIFORMES	(326,00)		
OUTROS CUSTOS ADMINISTRACAO	(24.604,35)		
ASSESSORIA,ASSIST.TEC.E HONOR.PROF	(16.733,00)		
DESPESAS DIVERSAS DO DPTO.ADM.	(2.136,90)		
DESPESAS C/ TELEFONE	(5.134,85)		
ASSINATURA PROVEDOR INTERNET	(599,60)		
DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS		(126.233,59)	
RECEITAS FINANCEIRAS	5.411,46		
DESCONTOS DE FORNECEDORES	4.618,04		
RENDIMENTOS S/APLICACOES FINANC	793,42		
DESPESAS FINANCEIRAS	(131.645,05)		
JUROS E COMISSOES BANCARIAS	(107.112,95)		
JUROS DIVERSOS	(12.752,82)		
DESPESAS BANCARIAS	(11.779,28)		
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		(10.170,01)	
DESPESAS TRIBUTARIAS	(10.170,01)		
I.O.F. - IMP. S/ OPER. FINANC.	(9.723,74)		
MULTAS,JUROS/C.M.NAO DEDUTIV.DO IR	(11,03)		
MULTAS FISCAIS,JUROS/C.M.DEDUTIVEI	(435,24)		
RESULTADOS DE OPERACOES INDIRETAS			93.773,18
RESULTADO LIQ.REC/DESP/EVENTUAIS		93.773,18	
RECEITAS EVENTUAIS	93.773,18		
RECUPERACAO DE IMPOSTOS E CONTRIB	20.495,18		
BONIFICACOES RECEBIDAS	73.278,00		
IMPOSTO DE RENDA			(14.820,19)
IMPOSTO DE RENDA		(14.820,19)	
PROVISIONAMENTO DO I.R.	(14.820,19)		
VR.DA PROVISAO P/IMPOSTO S/RENDA	(3.038,92)		
PROV.P/IRPJ S/LUCRO	(6.223,70)		
PROV. P/ CONTRIBUICAO SOCIAL	(5.557,57)		

TRANSF DE 46.930,63CR

ATIVO COMPENSADO			
COMPENSACAO ATIVAS			161,29
COMPENS.REFERENTES BENS TANGIVEIS		161,29	
BENS EM PODER DE TERCEIROS	161,29		
BENS ENTREGUES P/SIMPLES DEMONSTRA	161,29		
PASSIVO COMPENSADO			(161,29)
COMPENSACOES PASSIVAS		(161,29)	
COMPENS.REFERENTES BENS TANGIVEIS		(161,29)	
BENS EM PODER DE TERCEIROS	(161,29)		
ENTREGA DE BENS P/SIMPLES DEMONST	(161,29)		

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confere com o original
 29 03 2020
 Comissão de Licitações

Zottis Prestação de Servi,
 de Contabilidade Ltda
 Antonio Gabriel Zottis
 Sócio Administrativo - CRC 006189/ 2

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2019

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado:
PR sob nr., em/...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 24/09/2020

GILMAR SIDNEI DE CASTRO
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 632.196.039-04
RG: 39913640

ZOTTIS E OUTRA SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 10.940.939/0001-90

006189/O-2

Resp. ANTONIO GABRIEL ZOTTIS

CPF: 213.031.429-53

PR01972800

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
29 / 09 / 2020
Comissão de Licitação

(Handwritten signatures and initials)

NOTAS EXPLICATIVAS**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

GSC SUPERMERCADO LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 19.662.084/0001-57, constituída em 04/02/2014, tributada pelo Lucro Real com apuração trimestral, com ramo de atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS. Com sede no município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, na RUA PERCY SCHREINER, nº 10, CENTRO. O quadro social é composto por Edina da Costa Cortung, cpf n. 026.612.389-99 com participação societária de 10,00% e Gilmar Sidnei de Castro, cpf n. 632 196039 04 com participação societária de 90,00%, conforme primeira alteração de contrato social de 11/09/2018 registrado na Jucepar sob n. 20185718353 em 06/11/2018.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, comparativamente, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na

NOTAS EXPLICATIVAS

Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, comparativamente, e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

NOTAS EXPLICATIVAS

GILMAR SIDNEI DE CASTRO
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 632.196.039-04
RG: 39913640

ZOTTIS E DUTRA SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 10.940.939/0001-90
006189/0-2

Resp. ANTONIO GABRIEL ZOTTIS
CPF: 213.031.429-53
PR01972800

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Conferir com o original
29 / 03 / 2020
Comissão de Licitação

N
P
Moulo E



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

Certidão Negativa de Falência e Afins

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição FALÊNCIA e CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum procedimento em andamento contra:

GSC SUPERMERCADO LTDA
CPF/CNPJ: 19.662.084/0001-57

no período compreendido entre a presente data e os últimos 05 (cinco) anos que a antecedem (ou desde a data da instalação da comarca).

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, 28 de Setembro de 2020

CARLOS EDUARDO
SALVADORI

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO SALVADORI
Dados: 2020.09.28 12:44:16 -03'00'

CARLOS EDUARDO SALVADORI
Empregado Juramentado





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 19.662.084/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:18:47 do dia 17/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/02/2021. ✓

Código de controle da certidão: 3115.9C01.F8C2.1151

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

gn

10

Moellus E

P



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

0262

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022655099-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 19.662.084/0001-57
Nome: **GSC SUPERMERCADO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/01/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

NEGATIVA
Nº 1880 / 2020

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 01/10/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santo Antônio do Sudoeste, 01 de Setembro de 2020

REQUERENTE: O MESMO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMHH2QEMZ34X8XQA3

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: GSC SUPERMERCADO LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
27386	19.662.084/0001-57	9065546237	27328

ENDEREÇO

AVENIDA PERCY SCHEREINER, 10 - BARRACAO - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Correspondentes de instituições financeiras

Emitido por: ELIZANGELA DAL VESCO

ELIZANGELA DAL VESCO
CPF: 022.803.408-60
MATE. 12076-1

Município de Santo Antônio do Sudoeste
Confere com o original

29 09 2020

Comissão de Licitação

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 19.662.084/0001-57
Razão Social: GSC SUPERMERCADO LTDA
Endereço: AV PERCY SCHREINER 10 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE /
PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

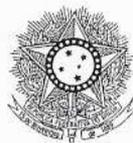
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2020 a 22/10/2020 ✓

Certificação Número: 2020092304575274161265

Informação obtida em 24/09/2020 14:42:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GSC SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.662.084/0001-57
Certidão n°: 24234629/2020
Expedição: 24/09/2020, às 14:43:42
Validade: 22/03/2021 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GSC SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.662.084/0001-57, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Marcos



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 070/2020**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - 28/09/2020

GILMAR S DE CASTRO

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

179.662.084/0001-57

**GSC SUPERMERCADO
LTDA.**

Av. Percy Schreiner, 10 - Centro
Santo Antonio do Sudoeste - PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020

DECLARAÇÃO (*)

GSC SUPERMERCADO LTDA
 CNPJ 19.662.084/0001-57, SEDIADA NA AVENIDA PERCY SCHEREINER - 230 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - 28/09/2020

 GILMAR S DE CASTRO

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

19.662.084/0001-57

GSC SUPERMERCADO
 LTDA.

Av. Percy Schreiner, 10 - Centro
 Santo Antonio do Sudoeste - PR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 070/2020, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 070/2020, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - 28/09/2020

GILMAR S DE CASTRO

119.662.084/0001-57

**GSC SUPERMERCADO
LTDA.**

Av. Percy Schreiner, 10 - Centro
84710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATORIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO IV



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa GSC SUPERMERCADO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 19.662.084/00001-57, com endereço na AVENIDA PERCY SCHEREINER - 230, CEP: 85.710-000 na cidade de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do PARANÁ, telefone (46) 3563-1133 por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) GILMAR S DE CASTRO, portador (a) da Carteira de Identidade nº 3.991.364-0e do CPF nº 632.196.039-04, DECLARA sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - 28/09/2020

GILMAR S DE CASTRO

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

19.662.084/0001-57

GSC SUPERMERCADO
LTDA.

Av. Percy Schreiner, 10 - Centro
85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

0270

Estado Do Paraná

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Nº: 070/2020 de 15/09/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS RICOS EM PROTEINAS PARA ATENDER IDOSOS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DEVIDO A PANDEMIA DO COVID 19.

Aos vinte e nove dias de setembro de 2020 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 1431, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 20286/2019, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso. Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
BUGRE COMERCIAL EIRELI	35.088.051/0001-00	IVONI PAULINA BOFF	Administradora	477.163.209-04	60	5 Dia(s)
CLAUDINA COMIRAN EPP	17.281.091/0003-45	VIVIANE CARLA DALFOVO	Procuradora	076.674.989-46	60	5 Dia(s)
FRANCIELI SANTOS 05891067919	31.637.244/0001-03	FRANCIELI SANTOS	Proprietária	058.910.679-19	60	5 Dia(s)
GSC SUPERMERCAD O LTDA	19.662.084/0001-57	Gilmar Sidnei de Castro	Administrador	632.196.039-04	60	5 Dia(s)
MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	10.966.826/0001-63	MAURO ANTONIO MORESCO	Administrador	385.159.460-68	90	1 Dia(s)

Representantes: JEAN CARLOS FAVERO, CPF 026.932.979-07, representante da empresa FRANCIELI SANTOS 05891067919; **MAICON ANTONIO COELHO** CPF 091.968.989-25, representante da empresa GSC SUPERMERCADO LTDA.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 - Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pelo Pregoeiro, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente, conforme relatório anexo. Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo. Em tempo ressalta-se que a pregoeira só após rodada de lances tomou conhecimento que o representante credenciado da empresa FRANCIELI SANTOS possui vínculo de parentesco com a Secretária de Assistência Social, ora solicitante da presente licitação, e em função do que o mesmo participou da rodada de lances suas propostas não podem ser validadas, devendo a devida empresa ser desclassificada, uma vez que pela legislação pátria tal fato não pode ser admitido. Assim diante dos fatos a empresa FRANCIELI SANTOS foi desclassificada, tornando-se vencedora das rodadas de lances a segunda colocada nos itens onde a empresa FRANCIELI SANTOS teria sido vencedora, assim obteve-se o seguinte resultado:

BUGRE COMERCIAL EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	10	Leite pasteurizado UHT embalados em caixa de papelão com 12 unidades de 01 litro cada. Prazo mínimo de validade; 04 meses. Embalagem original devidamente identificada, com rotulo contendo todas as informações do produto de acordo a legislação vigente. A amostra deverá ser correspondente ao produto	TERRA VIVA		CAIXA	700,00	41,90	29.330,00

Mauro

[Handwritten signature]



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

0271

entregue.								
TOTAL								29.330,00
CLAUDINA COMIRAN EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	Brócolis comum, fresco, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno entre 600 a 750 gramas, sem perfurações e sujidades.	CANTU		UN	750,00	2,14	1.605,00
1	11	Ovos de galinha dúzia, tipo 2, grandes, inteiros, sem rachaduras e limpos. Embalagem com data e validade mínima de 20 dias, com registro no SIM, SIF ou SISPOA. A amostra deveser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno, sem perfurações e sujidades.	CARMINATI		DUZIA	750,00	4,20	3.150,00
1	13	Sardinha em lata preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em molho de tomate. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto 125 gr. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue.	PESCADOR		UN	1.000,00	2,69	2.690,00
TOTAL								7.445,00
GSC SUPERMERCADO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	Cenoura Serem suficientemente desenvolvidas Com diâmetro mínimo de 2cm e comprimento mínimo de 9cm, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentos de umidade Externa anormal, odor e sabor estranhos. Estarem livres de resíduos de fertilizantes. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno de 1 kg no mínimo, sem perfurações e sujidades.	CANTU		KG	750,00	1,95	1.462,50
1	9	Laranja De boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar intacta e firme. Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em Condições adequadas para o consumo imediato. Não conterem substâncias terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à	CANTU		KG	750,00	1,60	1.200,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

0272

Estado Do Paraná

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
		superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Estarem livres de resíduos e fertilizantes. Deve apresentar-se em início de maturação. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno de 1 kg no mínimo, sem perfurações e sujidades.						
TOTAL								2.662,50
MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA								
1	1	Arroz, subgrupo parboilizado pacotes de 2 kgs, tipo I, classe longo fino, em, embalagem resistente, de plástico transparente. Com registro no Ministério da Agricultura, data de fabricação e validade mínima de 6 meses. A mostra deverá ser correspondente ao produto entregue.	CHINES		UN	750,00	7,10	5.325,00
1	2	Banana caturra de primeira qualidade, frescas e saudáveis. No ponto de maturação adequados para o consumo e produzidos sem agrotóxicos. Com todas as partes comestíveis, aproveitáveis cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Em quantidade conforme solicitação, em embalagem de polietileno atóxico. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno de 1 kg no mínimo, sem perfurações e sujidades.	CANTU		KG	750,00	2,80	2.100,00
1	3	Beterraba de primeira qualidade, frescas e saudáveis, com boa aparência e sem machucaduras que alterem p produto. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno de 1 kg no mínimo, sem perfurações e sujidades.	CANTU		KG	750,00	1,98	1.485,00
1	6	Couve tipo couve flor fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. A amostra devera ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno entre 600 a 750 gramas, sem perfurações e sujidades.	CANTU		UN	750,00	2,60	1.950,00
1	7	Feijão preto tipo 1 embalado em saco de polietileno transparente. Prazo mínimo de validade de seis meses. Informações do produto de acordo com a legislação vigente. A amostra devera ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno de 1 kg, sem perfurações e sujidades.	FEMILA		KG	750,00	5,80	4.350,00
1	8	Franço inteiro, resfriado sem pés, pescoço e vísceras, com aspecto cor e cheiro próprio, sem manchas e parasitas, acondicionados em embalagem plástica. Embalagem de polietileno com etiqueta de identificação da data de embalagem / validade, peso, SIF, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária. Entrega conforme solicitado. O TRANSPORTE DEVERÁ PRESERVAR AS CARACTERISTICAS DO ALIMENTO. A amostra devera ser correspondente ao produto	MARAN		KG	1.750,00	6,90	12.075,00

Mauro

[Handwritten signature]



		entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno pesando entre 2,5 kgs a 3 kgs, sem perfurações e sujidades.						
1	12	Repolho de primeira qualidade kg, folhas frescas e sãs, adequados para o consumo e produzidos sem o uso de agrotóxicos, intactos com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabores característicos, não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização, isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno entre 1 a 1,5 kg, sem perfurações e sujidades.	CANTU		KG	1.000,00	1,05	1.050,00
TOTAL								28.335,00

Na sequência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 – Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório o senhor JEAN CARLOS FAVERO, o qual foi identificado como irmão da Secretária de Assistência Social, representante da empresa FRANCIELI SANTOS, manifestou intenção de recurso. Sendo assim abre-se o prazo de 03 (três) dias conforme o edital para apresentação das razões. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

ELIANE BRUM

Pregoeiro

LUANA SEBEN FIORETIN

Equipe de Apoio

MAICON CAMARGO DE SOUZA

Equipe de Apoio

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI

Equipe de Apoio

BUGRE COMERCIAL EIRELI**CLAUDINA COMIRAN EPP**
FRANCIELI SANTOS 05891067919
GSC SUPERMERCADO LTDA**MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA**



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 70/2020

0274

Equipiano

Página:1

Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS RICOS EM PROTEINAS PARA ATENDER IDOSOS E PORTADORES DE NE

Lote: 0001 Item: 0001 Arroz, subgrupo perbolizizado

Fornecedor	550592	MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	Marca/Modelo:	Quantidade:	750,00
------------	--------	----------------------------------	---------------	-------------	--------

Rodada	Valor	CHINES	Vencedor
Lance Inicial	11,38		
1	10,50		
2	10,00		
3	9,80		
4	9,60		
5	9,00		
6	8,80		
7	8,60		
8	8,50		
9	8,30		
10	8,20		
11	7,98		
12	7,80		
13	7,55		
14	7,48		
15	7,30		
16	7,10		
17	7,10		
18	7,10		

Fornecedor	581401	FRANCIELI SANTOS 05891067919	SABOR SUL	Cancelado
------------	--------	------------------------------	-----------	-----------

Rodada	Valor	Cancelado
Lance Inicial	11,00	
1	10,40	
2	9,95	
3	9,70	
4	9,50	
5	8,90	
6	8,70	
7	8,55	
8	8,40	
9	8,25	
10	8,00	
11	7,90	
12	7,60	
13	7,50	
14	7,40	
16	7,00	
17	7,00	

Fornecedor	561728	GSC SUPERMERCADO LTDA	DALON	Declinou
------------	--------	-----------------------	-------	----------

Rodada	Valor	Declinou
Lance Inicial	11,38	
1	10,98	
2	10,19	
3	9,90	
4	9,65	
5	9,45	
6	8,89	

Fornecedor	573016	CLAUDINA COMIRAN EPP	FEMILA	Declinou
------------	--------	----------------------	--------	----------

Rodada	Valor	Declinou
Lance Inicial	11,39	
1	10,99	

Fornecedor	579160	BUGRE COMERCIAL EIRELI	CATARINAO	Declinou
------------	--------	------------------------	-----------	----------

Rodada	Valor	Declinou
Lance Inicial	11,00	
1	10,20	

Lote: 0001 Item: 0002 Banana caturra

Fornecedor	550592	MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	Marca/Modelo:	Quantidade:	750,00
------------	--------	----------------------------------	---------------	-------------	--------

Rodada	Valor	CANTU	Vencedor
Lance Inicial	3,28		
1	2,98		
2	2,80		
3	2,80		

Fornecedor	581401	FRANCIELI SANTOS 05891067919	COBALCHINI	Cancelado
------------	--------	------------------------------	------------	-----------

Rodada	Valor	Cancelado
Lance Inicial	3,00	

Emitido por: eliane brum, na versão: 5525 v

29/09/2020 10:36:12

Mauro



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 70/2020

0275

Equiplano

Página:2

Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS RICOS EM PROTEINAS PARA ATENDER IDOSOS E PORTADORES DE NE

1	2,90				
2	2,75				
3	2,75				
Fornecedor 561728	GSC SUPERMERCADO LTDA		CANTU		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,28				
1	2,99				
2	2,89				
Fornecedor 573016	CLAUDINA COMIRAN EPP		CANTU		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,29				
Fornecedor 579160	BUGRE COMERCIAL EIRELI		REAL		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,29				
Lote: 0001	Item: 0003	Beterraba			
Fornecedor 550592	MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA		CANTU	Marca/Modelo:	Quantidade: 750,00
Rodada	Valor				Vencedor
Lance Inicial	3,14				
1	1,98				
2	1,98				
Fornecedor 581401	FRANCIELI SANTOS 05891067919		REAL		Cancelado
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,00				
1	1,95				
2	1,95				
Fornecedor 561728	GSC SUPERMERCADO LTDA		CANTU		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,14				
1	1,99				
Fornecedor 573016	CLAUDINA COMIRAN EPP		CANTU		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,43				
Lote: 0001	Item: 0004	Brócolis			
Fornecedor 573016	CLAUDINA COMIRAN EPP		CANTU	Marca/Modelo:	Quantidade: 750,00
Rodada	Valor				Vencedor
Lance Inicial	2,30				
1	2,19				
2	2,14				
3	2,14				
Fornecedor 550592	MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA		CANTU		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	4,78				
1	2,20				
Fornecedor 561728	GSC SUPERMERCADO LTDA		CANTU		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	4,78				
1	2,29				
2	2,15				
Fornecedor 581401	FRANCIELI SANTOS 05891067919		DEON		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,00				
Lote: 0001	Item: 0005	Cenoura			
Fornecedor 561728	GSC SUPERMERCADO LTDA		CANTU	Marca/Modelo:	Quantidade: 750,00
Rodada	Valor				Vencedor
Lance Inicial	3,14				
1	2,35				
2	2,25				
3	2,00				
4	1,95				
5	1,95				
Fornecedor 581401	FRANCIELI SANTOS 05891067919		REAL		Cancelado
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,50				
1	2,30				
2	2,10				
3	1,99				
4	1,90				



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 70/2020

0276

Equipiano

Página:3

Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS RICOS EM PROTEINAS PARA ATENDER IDOSOS E PORTADORES DE NE

5		1,90			
Fornecedor	550592	MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	CANTU		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,14			
1		2,34			
2		2,15			
Fornecedor	573016	CLAUDINA COMIRAN EPP	CANTU		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,36			
1		2,28			
Lote: 0001	Item: 0006	Couve tipo couve flor	Marca/Modelo:	Quantidade:	750,00
Fornecedor	550592	MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	CANTU		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,78			
1		2,60			
2		2,60			
Fornecedor	561728	GSC SUPERMERCADO LTDA	CANTU		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,78			
Fornecedor	573016	CLAUDINA COMIRAN EPP	CANTU		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,70			
Fornecedor	581401	FRANCIELI SANTOS 05891067919	DEON		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,00			
Lote: 0001	Item: 0007	Feijão preto tipo 1	Marca/Modelo:	Quantidade:	750,00
Fornecedor	550592	MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	FEMILA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		6,77			
1		5,98			
2		5,80			
3		5,80			
Fornecedor	561728	GSC SUPERMERCADO LTDA	REI DA MESA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		6,77			
1		6,15			
2		5,90			
Fornecedor	573016	CLAUDINA COMIRAN EPP	BIG BOM		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		6,59			
Fornecedor	579160	BUGRE COMERCIAL EIRELI	SIVIERO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		6,20			
Fornecedor	581401	FRANCIELI SANTOS 05891067919	NUTRIPAR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		6,50			
1		5,97			
Lote: 0001	Item: 0008	Frango inteiro, resfriado	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.750,00
Fornecedor	550592	MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	MARAN		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		9,45			
1		7,90			
2		7,70			
3		7,40			
4		7,20			
5		6,98			
6		6,90			
7		6,90			
Fornecedor	581401	FRANCIELI SANTOS 05891067919	SEARA		Cancelado
Rodada		Valor			
Lance Inicial		8,00			
1		7,80			
2		7,50			
3		7,30			
4		6,99			
5		6,95			
6		6,85			

Handwritten signature and initials in blue ink.



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 70/2020

0277

Equipiano

Página:4

Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS RICOS EM PROTEINAS PARA ATENDER IDOSOS E PORTADORES DE NE

7		6,85			
Fornecedor	561728	GSC SUPERMERCADO LTDA	MARAN		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		9,45			
1		7,99			
2		7,75			
3		7,45			
4		7,25			
Fornecedor	573016	CLAUDINA COMIRAN EPP	LAR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		9,18			

Lote: 0001	Item: 0009	Laranja	Marca/Modelo:	Quantidade:	
Fornecedor	561728	GSC SUPERMERCADO LTDA	CANTU	750,00	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,64			
1		1,99			
2		1,89			
3		1,60			
4		1,60			
Fornecedor	581401	FRANCIELI SANTOS 05891067919	REAL		Cancelado
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,00			
1		1,90			
2		1,70			
3		1,50			
4		1,50			
Fornecedor	550592	MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	CANTU		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,64			
1		1,95			
2		1,80			
Fornecedor	573016	CLAUDINA COMIRAN EPP	CANTU		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,30			

Lote: 0001	Item: 0010	Leite pasteurizado UHT	Marca/Modelo:	Quantidade:	
Fornecedor	579160	BUGRE COMERCIAL EIRELI	TERRA VIVA	700,00	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		45,00			
1		41,90			
Fornecedor	581401	FRANCIELI SANTOS 05891067919	AURORA		Cancelado
Rodada		Valor			
Lance Inicial		47,00			
Fornecedor	573016	CLAUDINA COMIRAN EPP	AMANHECER		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		50,22			

Lote: 0001	Item: 0011	Ovos de galinha	Marca/Modelo:	Quantidade:	
Fornecedor	573016	CLAUDINA COMIRAN EPP	CARMINATI	750,00	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,55			
1		4,20			
Fornecedor	581401	FRANCIELI SANTOS 05891067919	CARMINATTI		Cancelado
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,00			
Fornecedor	579160	BUGRE COMERCIAL EIRELI	CARMINATI		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,25			

Lote: 0001	Item: 0012	Repolho de primeira qualidade	Marca/Modelo:	Quantidade:	
Fornecedor	550592	MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	CANTU	1.000,00	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,11			
1		1,05			
2		1,05			
Fornecedor	561728	GSC SUPERMERCADO LTDA	CANTU		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,11			
1		1,07			

Mauro



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 70/2020

0278

Equipilano

Página:5

Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS RICOS EM PROTEINAS PARA ATENDER IDOSOS E PORTADORES DE NE				
Fornecedor	573016	CLAUDINA COMIRAN EPP	CANTU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,08		
Fornecedor	581401	FRANCIELI SANTOS 05891067919	REAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,50		
Lote: 0001	Item: 0013	Sardinha em lata	Marca/Modelo:	Quantidade: 1.000,00
Fornecedor	573016	CLAUDINA COMIRAN EPP	PESCADOR	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,69		
	1	2,69		
Fornecedor	579160	BUGRE COMERCIAL EIRELI	NAUTIQUE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,50		
Fornecedor	581401	FRANCIELI SANTOS 05891067919	COQUEIRO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		

ELIANE BRUM
Pregoeiro

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
Membro

LUANA SEBEN FIORENTIN
Membro

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Membro

FRANCIELI SANTOS 05891067919
FRANCIELI SANTOS

GSC SUPERMERCADO LTDA
MAICON ANTONIO COELHO

MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA
MAURO ANTONIO MORESCO

BUGRE COMERCIAL EIRELI
IVONI PAULINA BOFF

CLAUDINA COMIRAN EPP
VIVIANE CARLA DALFOVO



Mun. Mpio de Santo Antonio do Sudoeste - 2020
Mapa da Licitação
Pregão 70/2020

Data abertura: 29/09/2020 Data homologação: 29/09/2020

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 10.966.626/0001-63		CNPJ: 19.662.084/0001-57		CNPJ: 17.281.091/0003-45		CNPJ: 35.088.061/0001-00	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001										
001 Arroz, subgrupo perboilizado	UN	750,00	7,10 *	CHINES	8,89	DALON	10,99	FEMILA	10,20	CATARINAO
002 Banana catirra	KG	750,00	2,80 *	CANTU	2,89	CANTU	3,29	CANTU	3,29	REAL
003 Beterraba	KG	750,00	1,98 *	CANTU	1,99	CANTU	2,43	CANTU	3,15	REAL
004 Brócolis	UN	750,00	2,20	CANTU	2,15	CANTU	2,14 *	CANTU		
005 Cenoura	KG	750,00	2,15	CANTU	1,95 *	CANTU	2,28	CANTU		
006 Couve tipo couve flor	UN	750,00	2,60 *	CANTU	4,78	CANTU	2,70	CANTU	3,15	REAL
007 Feijão preto tipo 1	KG	750,00	5,80 *	FEMILA	5,90	REI DAMESA	6,59	BIG BOM		
008 Frango inteiro, resfriado	KG	1.750,00	6,80 *	MARAN	7,25	MARAN	9,18	LAR		SIVIERO
009 Laranja	KG	750,00	1,80	CANTU	1,60 *	CANTU	2,30	CANTU	9,46	DANIELI
010 Leite pasteurizado UHT	CAIXA	700,00	52,11	TIROL	52,11	TERRA VIVA	50,22	AMANHECER	3,65	REAL
011 Ovos de galinha	DUZIA	750,00	5,84	CARMINATTI	5,84	CANTU	4,20 *	CARMINATI	41,90 *	TERRA VIVA
012 Repolho de primeira qualidade	KG	1.000,00	1,05 *	CANTU	1,07	CANTU	1,08	CANTU	5,25	CARMINATI
013 Sardinha em lata	UN	1.000,00	5,63	GOMES DA COSTA	5,63	GOMES DA COSTA	2,89 *	PESCADOR	2,12	REAL
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			28.335,00		2.662,50		7.445,00		28.330,00	

Maur

W

[Handwritten signature]

CNPJ: 10.966.626/0001-63 - MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA
CNPJ: 17.281.091/0003-45 - CLAUDINA COMIRAN EPP
Emitido por: eliane brum, na versão: 5525 v

CNPJ: 19.662.084/0001-57 - GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 35.088.061/0001-00 - BUGRE COMERCIAL EIRELI

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME
29/09/2020 10:37:27



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020
Mapa da Licitação
Pregão 70/2020

Data abertura: 29/09/2020

Data julgamento: 29/09/2020

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001 Arroz, subgrupo perboilizado	UN	750,00	7,00	SABOR SUL
002 Banana catirra	KG	750,00	2,75	COBALCHINI
003 Beterraba	KG	750,00	1,95	REAL
004 Brócolis	UN	750,00	3,00	DEON
005 Cenoura	KG	750,00	1,90	REAL
006 Couve tipo couve flor	UN	750,00	4,00	DEON
007 Feijão preto tipo 1	KG	750,00	5,97	NUTRIPAR
008 Frango inteiro, resfriado	KG	1,750,00	6,85	SEARA
009 Laranja	KG	750,00	1,50	REAL
010 Leite pasteurizado UHT	CAIXA	700,00	47,00	AURORA
011 Ovos de galinha	DUZIA	750,00	5,00	CARMINATTI
012 Repolho de primeira qualidade	KG	1,000,00	1,50	REAL
013 Sardinha em lata	UN	1,000,00	5,00	COQUEIRO

TOTAL GERAL DO FORNECEDOR

TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR

CNPJ: 31.637.244/0001-03 - FRANCIELI SANTOS 05891057919

Emitido por: eliane brum, na versão: 5525 v



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020

Classificação por item

Pregão 70/2020

0281

Página: 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 17081 Arroz, subgrupo parbollizado				
550592-5 MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	10.966.826/0001-63	Classificado	CHINES	7,10
581401-4 FRANCIELI SANTOS 05891067919	31.637.244/0001-03	Desclassificado	SABOR SUL	7,00
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Classificado	DALON	8,89
579160-0 BUGRE COMERCIAL EIRELI	35.088.051/0001-00	Classificado	CATARINAO	10,20
573016-3 CLAUDINA COMIRAN EPP	17.281.091/0003-45	Classificado	FEMILA	10,99
Item 002: 17090 Banana caturra				
550592-5 MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	10.966.826/0001-63	Classificado	CANTU	2,80
581401-4 FRANCIELI SANTOS 05891067919	31.637.244/0001-03	Desclassificado	COBALCHINI	2,75
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Classificado	CANTU	2,89
579160-0 BUGRE COMERCIAL EIRELI	35.088.051/0001-00	Classificado	REAL	3,29
573016-3 CLAUDINA COMIRAN EPP	17.281.091/0003-45	Classificado	CANTU	3,29
Item 003: 17087 Beterraba				
550592-5 MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	10.966.826/0001-63	Classificado	CANTU	1,98
581401-4 FRANCIELI SANTOS 05891067919	31.637.244/0001-03	Desclassificado	REAL	1,95
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Classificado	CANTU	1,99
573016-3 CLAUDINA COMIRAN EPP	17.281.091/0003-45	Classificado	CANTU	2,43
579160-0 BUGRE COMERCIAL EIRELI	35.088.051/0001-00	Classificado	REAL	3,15
Item 004: 17084 Brócolis				
573016-3 CLAUDINA COMIRAN EPP	17.281.091/0003-45	Classificado	CANTU	2,14
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Classificado	CANTU	2,15
550592-5 MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	10.966.826/0001-63	Classificado	CANTU	2,20
581401-4 FRANCIELI SANTOS 05891067919	31.637.244/0001-03	Desclassificado	DEON	3,00
Item 005: 17088 Cenoura				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Classificado	CANTU	1,95
581401-4 FRANCIELI SANTOS 05891067919	31.637.244/0001-03	Desclassificado	REAL	1,90
550592-5 MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	10.966.826/0001-63	Classificado	CANTU	2,15
573016-3 CLAUDINA COMIRAN EPP	17.281.091/0003-45	Classificado	CANTU	2,28
579160-0 BUGRE COMERCIAL EIRELI	35.088.051/0001-00	Classificado	REAL	3,15
Item 006: 17085 Couve tipo couve flor				
550592-5 MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	10.966.826/0001-63	Classificado	CANTU	2,60
573016-3 CLAUDINA COMIRAN EPP	17.281.091/0003-45	Classificado	CANTU	2,70
581401-4 FRANCIELI SANTOS 05891067919	31.637.244/0001-03	Desclassificado	DEON	4,00
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Classificado	CANTU	4,78
Item 007: 17080 Feijão preto tipo 1				
550592-5 MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	10.966.826/0001-63	Classificado	FEMILA	5,80
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Classificado	REI DA MESA	5,90
581401-4 FRANCIELI SANTOS 05891067919	31.637.244/0001-03	Desclassificado	NUTRIPAR	5,97
579160-0 BUGRE COMERCIAL EIRELI	35.088.051/0001-00	Classificado	SIVIERO	6,20
573016-3 CLAUDINA COMIRAN EPP	17.281.091/0003-45	Classificado	BIG BOM	6,59
Item 008: 17078 Frango inteiro, resfriado				
550592-5 MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	10.966.826/0001-63	Classificado	MARAN	6,90
581401-4 FRANCIELI SANTOS 05891067919	31.637.244/0001-03	Desclassificado	SEARA	6,85
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Classificado	MARAN	7,25
573016-3 CLAUDINA COMIRAN EPP	17.281.091/0003-45	Classificado	LAR	9,18
579160-0 BUGRE COMERCIAL EIRELI	35.088.051/0001-00	Classificado	DANIELI	9,46
Item 009: 17089 Laranja				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Classificado	CANTU	1,60
581401-4 FRANCIELI SANTOS 05891067919	31.637.244/0001-03	Desclassificado	REAL	1,50
550592-5 MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	10.966.826/0001-63	Classificado	CANTU	1,80
573016-3 CLAUDINA COMIRAN EPP	17.281.091/0003-45	Classificado	CANTU	2,30

Moran

N

[Handwritten signature]



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020

Classificação por item

Pregão 70/2020

0282

Equiparo

Página:2

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
579160-0 BUGRE COMERCIAL EIRELI	35.088.051/0001-00	Classificado	REAL	3,65
Item 010: 17083 Leite pasteurizado UHT				
579160-0 BUGRE COMERCIAL EIRELI	35.088.051/0001-00	Classificado	TERRA VIVA	41,90
581401-4 FRANCIELI SANTOS 05891067919	31.637.244/0001-03	Desclassificado	AURORA	47,00
573016-3 CLAUDINA COMIRAN EPP	17.281.091/0003-45	Classificado	AMANHECER	50,22
550592-5 MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	10.966.826/0001-63	Classificado	TIROL	52,11
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Classificado	TERRA VIVA	52,11
Item 011: 17079 Ovos de galinha				
573016-3 CLAUDINA COMIRAN EPP	17.281.091/0003-45	Classificado	CARMINATI	4,20
581401-4 FRANCIELI SANTOS 05891067919	31.637.244/0001-03	Desclassificado	CARMINATTI	5,00
579160-0 BUGRE COMERCIAL EIRELI	35.088.051/0001-00	Classificado	CARMINATI	5,25
550592-5 MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	10.966.826/0001-63	Classificado	CARMINATTI	5,84
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Classificado	CANTU	5,84
Item 012: 17086 Repolho de primeira qualidade				
550592-5 MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	10.966.826/0001-63	Classificado	CANTU	1,05
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Classificado	CANTU	1,07
573016-3 CLAUDINA COMIRAN EPP	17.281.091/0003-45	Classificado	CANTU	1,08
581401-4 FRANCIELI SANTOS 05891067919	31.637.244/0001-03	Desclassificado	REAL	1,50
579160-0 BUGRE COMERCIAL EIRELI	35.088.051/0001-00	Classificado	REAL	2,12
Item 013: 17082 Sardinha em lata				
573016-3 CLAUDINA COMIRAN EPP	17.281.091/0003-45	Classificado	PESCADOR	2,69
579160-0 BUGRE COMERCIAL EIRELI	35.088.051/0001-00	Classificado	NAUTIQUE	4,50
581401-4 FRANCIELI SANTOS 05891067919	31.637.244/0001-03	Desclassificado	COQUEIRO	5,00
550592-5 MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	10.966.826/0001-63	Classificado	GOMES DA COSTA	5,63
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Classificado	GOMES DA COSTA	5,63

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020

Classificação por Fornecedor

Pregão 70/2020

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<p>Fornecedor: 579160-0 BUGRE COMERCIAL EIRELI Representante: 579161-8 IVONI PAULINA BOFF CNPJ: 35.088.051/0001-00 Telefone:</p>									
<p>Lote 001 - Lote 001</p>									
010	17083	Leite pasteurizado UHT	CAI	700,00	Classificado	TERRAVIVA	41,90	29.330,00	*
<p>Fornecedor: 573016-3 CLAUDINA COMIRAN EPP Email: claudinacomiranme@gmail.com Representante: 573018-0 VIVIANE CARLA DALFOVO CNPJ: 17.281.091/0003-45 Telefone: 463543-2636</p>									
<p>Lote 001 - Lote 001</p>									
004	17084	Brócolis	UN	750,00	Classificado	CANTU	2,14	7.445,00	*
011	17079	Ovos de galinha	DU	750,00	Classificado	CARMINATI	4,20	1.605,00	*
013	17082	Sardinha em lata	UN	1.000,00	Classificado	PESCADOR	2,69	3.150,00	*
<p>Fornecedor: 861728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA Email: MAICONCASTROCENTRO@HOTMAIL.COM Representante: 861877-1 MAICON ANTONIO COELHO CNPJ: 19.662.084/0001-57 Telefone: 4635631133</p>									
<p>Lote 001 - Lote 001</p>									
005	17088	Cenoura	KG	750,00	Classificado	CANTU	1,95	2.662,50	*
009	17089	Laranja	KG	750,00	Classificado	CANTU	1,60	1.462,50	*
<p>Fornecedor: 550592-5 MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA Email: JIMMORESCOSUPERMERCADOS@GM/AIL.COM Representante: 550591-7 MAURO ANTONIO MORESCO CNPJ: 10.966.829/0001-63 Telefone: 4635632030</p>									
<p>Lote 001 - Lote 001</p>									
001	17081	Arroz, subgrupo parbolizado	UN	750,00	Classificado	CHINES	7,10	28.335,00	*
002	17090	Banana caturra	KG	750,00	Classificado	CANTU	2,80	5.325,00	*
003	17087	Beirerra	KG	750,00	Classificado	CANTU	1,98	2.100,00	*
006	17085	Couve tipo couve flor	UN	750,00	Classificado	CANTU	2,60	1.485,00	*
007	17080	Feijão preto tipo 1	KG	750,00	Classificado	FEMILA	5,80	1.950,00	*
008	17078	Frango inteiro, resfriado	KG	1.750,00	Classificado	MARAN	6,90	4.350,00	*
012	17086	Repolho de primeira qualidade	KG	1.000,00	Classificado	CANTU	1,05	12.075,00	*

VALOR TOTAL: 67.772,50

Emitido por: eliane brum, na versão: 5525 v

[Handwritten signature]



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020

Relação de Participantes

Pregão 70/2020

0284

Equipamento

Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores enquadrados na lei complementar nº123/2006			
550592-5	10.966.826/0001-63	MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	Classificado
561728-6	19.662.064/0001-57	GSC SUPERMERCADO LTDA	Classificado
573016-3	17.281.091/0003-45	CLAUDINA COMIRAN EPP	Classificado
579160-0	35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Classificado
581401-4	31.637.244/0001-03	FRANCIELI SANTOS 05891067919	Classificado
Qtde de fornecedores: 005			

Qtde total de fornecedores: 005

Mauro

W

[Handwritten signature]



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

0285

**ATA DE CONTINUAÇÃO PREGÃO 070/2020, NA FORMA PRESENCIAL,
TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM**

Pregão Nº: 070/2020 de 15/09/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS RICOS EM PROTEINAS PARA ATENDER IDOSOS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DEVIDO A PANDEMIA DO COVID 19.

Aos seis dias de outubro de 2020 às 08:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 1431, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 20.286/21019, para dar prosseguimento ao processo licitatório PP 070/2020. Conforme relatado em ata no dia vinte e nove de setembro de 2020, a empresa FRANCIELI SANTOS, representada no presente ato pelo Sr. JEAN CARLOS FAVERO, apresentou intenção em manifestar recurso quanto a decisão de desclassificação no processo licitatório. Decorrido o prazo recursal de 03 (três) dias conforme Lei 8.666/93, a empresa não apresentou o recurso ora intencionado, tornando-se precluso seu prazo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio.

ELIANE BRUM

Pregoeira

MAICON CAMARGO DE SOUZA

Equipe de Apoio

LUANA SEBEN FIORETIN

Equipe de Apoio

ELIONETE KUÊLEM DA SILVA

CASTIGLIONI

Equipe de Apoio



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020 - Processo nº 545/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS RICOS EM PROTEINAS PARA ATENDER IDOSOS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DEVIDO A PANDEMIA DO COVID 19.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

BUGRE COMERCIAL EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	10	Leite pasteurizado UHT embalados em caixa de papelão com 12 unidades de 01 litro cada. Prazo mínimo de validade; 04 meses. Embalagem original devidamente identificada, com rotulo contendo todas as informações do produto de acordo a legislação vigente. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue.	TERRA VIVA		CAIXA	700,00	41,90	29.330,00
TOTAL								29.330,00

CLAUDINA COMIRAN EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	Brócolis comum, fresco, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno entre 600 a 750 gramas, sem perfurações e sujidades.	CANTU		UN	750,00	2,14	1.605,00
1	11	Ovos de galinha dúzia, tipo 2, grandes, inteiros, sem rachaduras e limpos. Embalagem com data e validade mínima de 20 dias, com registro no SIM, SIF ou SISPOA. A amostra devera ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno, sem perfurações e sujidades.	CARMINATI		DUZIA	750,00	4,20	3.150,00
1	13	Sardinha em lata preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em molho de tomate. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto 125 gr. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue.	PESCADOR		UN	1.000,00	2,69	2.690,00
TOTAL								7.445,00

GSC SUPERMERCADO LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	Cenoura Serem suficientemente desenvolvidas Com diâmetro mínimo de 2cm e comprimento mínimo de 9cm, com o tamanho, aroma, sabor e	CANTU		KG	750,00	1,95	1.462,50



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		<p>cor próprios da espécie. Não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentos de umidade</p> <p>Externa anormal, odor e sabor estranhos. Estarem livres de resíduos de fertilizantes. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno de 1 kg no mínimo, sem perfurações e sujidades.</p>						
1	9	<p>Laranja De boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar intacta e firme. Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em</p> <p>Condições adequadas para o consumo imediato. Não conterem substâncias terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Estarem livres de resíduos e fertilizantes. Deve apresentar-se em início de maturação. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno de 1 kg no mínimo, sem perfurações e sujidades.</p>	CANTU		KG	750,00	1,60	1.200,00
TOTAL								2.662,50
MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Arroz, subgrupo parboilizado pacotes de 2 kgs, tipo I, classe longo fino, em, embalagem resistente, de plástico transparente. Com registro no Ministério da Agricultura, data de fabricação e validade mínima de 6 meses. A mostra deverá ser correspondente ao produto entregue.	CHINES		UN	750,00	7,10	5.325,00
1	2	Banana caturra de primeira qualidade, frescas e saudáveis. No ponto de maturação adequados para o consumo e produzidos sem agrotóxicos. Com todas as partes comestíveis, aproveitáveis cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Em quantidade conforme solicitação, em embalagem de polietileno atóxico. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno de 1 kg no mínimo, sem perfurações e sujidades.	CANTU		KG	750,00	2,80	2.100,00
1	3	Beterraba de primeira qualidade, frescas e saudáveis, com boa aparência e sem machucaduras que alterem p produto. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno de 1 kg no mínimo, sem perfurações e sujidades.	CANTU		KG	750,00	1,98	1.485,00
1	6	Couve tipo couve flor fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem	CANTU		UN	750,00	2,60	1.950,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. A amostra deveser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno entre 600 a 750 gramas, sem perfurações e sujidades.						
1	7	Feijão preto tipo 1 embalado em saco de polietileno transparente. Prazo mínimo de validade de seis meses. Informações do produto de acordo com a legislação vigente. A amostra deveser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno de 1 kg, sem perfurações e sujidades.	FEMILA		KG	750,00	5,80	4.350,00
1	8	Frango inteiro, resfriado sem pés, pescoço e vísceras, com aspecto cor e cheiro próprio, sem manchas e parasitas, acondicionados em embalagem plástica. Embalagem de polietileno com etiqueta de identificação da data de embalagem / validade, peso, SIF, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária. Entrega conforme solicitado. O TRANSPORTE DEVERÁ PRESERVAR AS CARACTERISTICAS DO ALIMENTO. A amostra deveser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno pesando entre 2,5 kgs a 3 kgs, sem perfurações e sujidades.	MARAN		KG	1.750,00	6,90	12.075,00
1	12	Repolho de primeira qualidade kg, folhas frescas e sãs, adequados para o consumo e produzidos sem o uso de agrotóxicos, intactos com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabores característicos, não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização, isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico. A amostra deveser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno entre 1 a 1,5 kg, sem perfurações e sujidades.	CANTU		KG	1.000,00	1,05	1.050,00
TOTAL								28.335,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 06/10/2020.

ELIANE BRUM
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>07/10/2020</u>
JORNAL:	<u>AMP</u>
EDIÇÃO:	<u>2112</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>08/10/2020</u>
JORNAL:	<u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO:	<u>1774</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020 - Processo nº 545/2020
Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS RICOS EM PROTEÍNAS PARA ATENDER IDOSOS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DEVIDO A PANDEMIA DO COVID 19.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

BUGRE COMERCIAL EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	10	Leite pasteurizado UHT embalado em caixa de papelão com 12 unidades de 01 litro cada. Prazo mínimo de validade, 04 meses. Embalagem original devidamente identificada, com rotulo contendo todas as informações do produto de acordo a legislação vigente. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue.	TERRA VIVA		CAIXA	700,00	41,90	29.330,00
TOTAL 29.330,00								

CLAUDINA COMIRAN EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	4	Béccolis comum, fresco, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isento de enfermidade, material terroso e unidade externa anormal, resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno entre 600 a 750 gramas, sem perfurações e sujidades.	CANTU		UN	750,00	2,14	1.605,00
1	11	Ovos de galinha dúzia, tipo 2, grandes, inteiros, sem rachaduras e fendas. Embalagem com data e validade mínima de 20 dias, com registro no SIF, SIF ou SISPOA. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno, sem perfurações e sujidades.	CARMINIATI		DUZIA	750,00	4,20	3.150,00
1	13	Sardinha em lata preparada com pesoado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em molho de tomate. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto 125 gr. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue.	PESCADOR		UN	1.000,00	2,69	2.690,00
TOTAL 7.445,00								

GSC SUPERMERCADO LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	5	Cenoura Serem suficientemente desenvolvidas	CANTU		KG	750,00	1,95	1.462,50
1	8	Com diâmetro mínimo de 2cm e comprimento mínimo de 9cm, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estejam danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentos de unidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Estarem livres de resíduos de fertilizantes. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno de 1 kg no mínimo, sem perfurações e sujidades.						
1	9	Laranja De boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar intacta e firme. Fresco. Attingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a	CANTU		KG	750,00	1,60	1.200,00
TOTAL 28.335,00								

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
TOTAL 2.662,50								
MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA								
1	1	Arroz, subgrupo parbolizado pacotes de 2 kgs, tipo I, classe longo fino, em embalagem resistente, de plástico transparente. Com registro no Ministério da Agricultura, data de fabricação e validade mínima de 6 meses. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue.	CHINE S		UN	750,00	7,10	5.325,00
1	2	Banana catavá de primeira qualidade, frescas e saudáveis. No ponto de maturação adequadas para o consumo e produzidas sem agrotóxicos. Com todas as partes comestíveis, aproveitáveis cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Em quantidade conforme solicitação, em embalagem de polietileno atóxico. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno de 1 kg no mínimo, sem perfurações e sujidades.	CANTU		KG	750,00	2,80	2.100,00
1	3	Beterraba de primeira qualidade, frescas e saudáveis, com boa aparência e sem machucaduras que afetem a produção. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno de 1 kg no mínimo, sem perfurações e sujidades.	CANTU		KG	750,00	1,98	1.485,00
1	6	Couve tipo couve flor fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno entre 600 a 750 gramas, sem perfurações e sujidades.	CANTU		UN	750,00	2,60	1.950,00
1	7	Feijão preto tipo 1 embalado em saco de polietileno transparente. Prazo mínimo de validade de seis meses. Informações do produto de acordo com a legislação vigente. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno de 1 kg, sem perfurações e sujidades.	FEMILA		KG	750,00	5,80	4.350,00
1	8	Frango inteiro, refreado sem pés, pescoço e vísceras, com aspecto cor e cheiro próprio, sem manchas e parasitas, acondicionadas em embalagem plástica. Embalagem de polietileno com etiqueta de identificação da data de embalagem / validade, peso, SIF, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária. Entrega conforme solicitado: O TRANSPORTE DEVERÁ PRESERVAR AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno pesado entre 2,5 kgs a 3 kgs, sem perfurações e sujidades.	MARAN		KG	1.750,00	6,90	12.075,00
1	12	Repolho de primeira qualidade kg, folhas frescas e sãs, adequados para o consumo e produzidos sem o uso de agrotóxicos, intactos com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabores característicos, não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização, isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno entre 1 a 1,5 kg, sem perfurações e sujidades.	CANTU		KG	1.000,00	1,05	1.050,00
TOTAL 28.335,00								

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 06/10/2020.
ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2020
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA
CNPJ Nº 75.406.827/0001-07
Representante: SERGIO BARROS DE CARVALHO
CPF nº 328.444.506-44
OBJETO: Aquisição de veículos automotivos para a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 185.700,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil e Setecentos Reais) - VIGÊNCIA: 05/10/2021
Santo Antonio do Sudoeste, em 06/10/2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0236/2020
Processo dispensa nº 076/2020
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: STEPHANY FEIL MACARI
CNPJ Nº 37.703.621/0001-41
Representante: STEPHANY FEIL MACARI
CPF nº 099.469.889-50
OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços para ministrar aulas/oficinas de Capoeira, para atendimento de adolescentes, adultos atendidos pelo município. VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) - VIGÊNCIA: 04/10/2021
Santo Antonio do Sudoeste, em 05/10/2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 238/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: BUGRE COMERCIAL EIRELI
CNPJ Nº 35.088.051/0001-00
Representante: IVONI PAULINA BOFF
CPF nº 477.163.209-04
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS RICOS EM PROTEÍNAS PARA ATENDER IDOSOS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DEVIDO A PANDEMIA DO COVID 19.
VALOR TOTAL: R\$ 29.330,00 (Vinte e Nove Mil, Trezentos e Trinta Reais) - VIGÊNCIA: 05/10/2021
Santo Antonio do Sudoeste, em 06/10/2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2020
O Município de Santo Antonio do Sudoeste, torna público que fará realizar, às 10:00 horas do dia 10 de novembro do ano de 2020, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil nº 1431 em Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empregada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Perímetro Urbano	Pavimentação em CBUQ	3.997,77 m²	120 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@pmas.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 46-35638000.
Santo Antonio do Sudoeste-PR, 06 de outubro de 2020.
Zelirio Peron Ferrari - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 237/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2020
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ACESSORIA LTDA.
CNPJ Nº 05.982.200/0001-00
Representante: Mauri Cesar Dengo
CPF nº 761.581.289-53
OBJETO: Contratação de serviços de direito de uso de Software de Gestão Pública para a secretaria municipal de Educação, Serviços de implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção evolutiva, suporte técnico remoto, disponibilização de datacenter, para o Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no presente Termo de Referência.
VALOR TOTAL: R\$ 41.800,00 (Quarenta e Um Mil e Oitocentos Reais) - VIGÊNCIA: 05/10/2021
Santo Antonio do Sudoeste, em 06/10/2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 239/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: CLAUDINA COMIRAN EPP
CNPJ Nº 17.281.091/0003-45
Representante: CLAUDINA COMIRAN
CPF nº 867.278.009-44
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS RICOS EM PROTEÍNAS PARA ATENDER IDOSOS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DEVIDO A PANDEMIA DO COVID 19.
VALOR TOTAL: R\$ 7.445,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais)
VIGÊNCIA: 05/10/2021
Santo Antonio do Sudoeste, em 06/10/2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

Art. 4º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 06 de outubro de 2020.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador: C7ADFOCB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020 - Processo nº 545/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS RICOS EM PROTEÍNAS PARA ATENDER IDOSOS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DEVIDO A PANDEMIA DO COVID 19.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

BUGRE COMERCIAL EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	10	Leite pasteurizado UHT embalados em caixa de papelão com 12 unidades de 01 litro cada. Prazo mínimo de validade; 04 meses. Embalagem original devidamente identificada, com rotulo contendo todas as informações do produto de acordo a legislação vigente. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue.	TERRA VIVA		CAIXA	700,00	41,90	29.330,00
TOTAL								29.330,00
CLAUDINA COMIRAN EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	Brócolis comum, fresco, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno entre 600 a 750 gramas, sem perfurações e sujidades.	CANTU		UN	750,00	2,14	1.605,00
1	11	Ovos de galinha dúzia, tipo 2, grandes, inteiros, sem rachaduras e limpos. Embalagem com data e validade mínima de 20 dias, com registro no SIM, SIF ou SISPOA. A amostra deveser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno, sem perfurações e sujidades.	CARMINATI		DUZIA	750,00	4,20	3.150,00
1	13	Sardinha em lata preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em molho de tomate. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto 125 gr. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue.	PESCADOR		UN	1.000,00	2,69	2.690,00
TOTAL								7.445,00
JSC SUPERMERCADO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	Cenoura Serem suficientemente desenvolvidas Com diâmetro mínimo de 2cm e comprimento mínimo de 9cm, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentos de umidade Externa anormal, odor e sabor estranhos. Estarem livres de resíduos de fertilizantes. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno de 1 kg no mínimo, sem perfurações e sujidades.	CANTU		KG	750,00	1,95	1.462,50
1	9	Laranja De boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar intacta e firme. Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em Condições adequadas para o consumo imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Estarem livres de resíduos e fertilizantes. Deve apresentar-se em início de maturação. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno de 1 kg no mínimo, sem perfurações e sujidades.	CANTU		KG	750,00	1,60	1.200,00
TOTAL								2.662,50
MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Arroz, subgrupo parboilizado pacotes de 2 kgs, tipo I, classe longo fino, em embalagem resistente, de plástico transparente. Com registro no Ministério da Agricultura, data de fabricação e validade mínima de 6 meses. A mostra deverá ser correspondente ao produto entregue.	CHINES		UN	750,00	7,10	5.325,00
1	2	Banana caturra de primeira qualidade, frescas e saudáveis. No ponto de maturação adequados para o consumo e produzidos sem agrotóxicos. Com todas as partes comestíveis, aproveitáveis cor e sabor	CANTU		KG	750,00	2,80	2.100,00

		característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Em quantidade conforme solicitação, em embalagem de polietileno atóxico. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno de 1 kg no mínimo, sem perfurações e sujidades.						
1	3	Beterraba de primeira qualidade, frescas e saudáveis, com boa aparência e sem machucaduras que alterem p produto. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno de 1 kg no mínimo, sem perfurações e sujidades.	CANTU		KG	750,00	1,98	1.485,00
1	6	Couve tipo couve flor fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. A amostra deveser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno entre 600 a 750 gramas, sem perfurações e sujidades.	CANTU		UN	750,00	2,60	1.950,00
1	7	Feijão preto tipo 1 embalado em saco de polietileno transparente. Prazo mínimo de validade de seis meses. Informações do produto de acordo com a legislação vigente. A amostra deveser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno de 1 kg, sem perfurações e sujidades.	FEMILA		KG	750,00	5,80	4.350,00
1	8	Frango inteiro, resfriado sem pés, pescoço e vísceras, com aspecto cor e cheiro próprio, sem manchas e parasitas, acondicionados em embalagem plástica. Embalagem de polietileno com etiqueta de identificação da data de embalagem / validade, peso, SIF, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária. Entrega conforme solicitado. O TRANSPORTE DEVERÁ PRESERVAR AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO. A amostra deveser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno pesando entre 2,5 kgs a 3 kgs, sem perfurações e sujidades.	MARAN		KG	1.750,00	6,90	12.075,00
	12	Repolho de primeira qualidade kg, folhas frescas e sãs, adequados para o consumo e produzidos sem o uso de agrotóxicos, intactos com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabores característicos, não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização, isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico. A amostra deveser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno entre 1 a 1,5 kg, sem perfurações e sujidades.	CANTU		KG	1.000,00	1,05	1.050,00
TOTAL								28.335,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 06/10/2020.

ELIANE BRUM
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:540BF35E

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2020 - Processo nº 543/2020

Objeto: Contratação de serviços de direito de uso de Software de Gestão Pública para a secretaria municipal de Educação, Serviços de implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção evolutiva, suporte técnico remoto, disponibilização de datacenter, para o Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no presente Termo de Referência

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ACESSORIA LTDA.								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Importação de dados, Instalação do sistema e capacitação dos servidores municipal da secretaria de Educação	Serviço	Serviço	SERV	1,00	4.400,00	4.400,00
1	2	Cessão de direito de uso sem limite de usuários, suporte técnico remoto ilimitado e hospedagem em nuvem (Data-center)	IDS	IDS Educação	MESES	12,00	2.200,00	26.400,00
1	3	Hora de visita técnica pós sistema implantado sob demanda e não obriga-tório	Serviço	Serviço	HORAS	100,00	110,00	11.000,00
TOTAL								41.800,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 05/10/2020.

ELIANE BRUM
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:87B091EE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020 - Processo nº 545/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS RICOS EM PROTEÍNAS PARA ATENDER IDOSOS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DEVIDO A PANDEMIA DO COVID 19.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por item

BUGRE COMERCIAL EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	10	Leite pasteurizado UHT embalados em caixa de papelão com 12 unidades de 01 litro cada. Prazo mínimo de validade; 04 meses. Embalagem original devidamente identificada, com rotulo contendo todas as informações do produto de acordo a legislação vigente. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue.	TERRA VIVA		CAIXA	700,00	41,90	29.330,00
TOTAL								29.330,00
CLAUDINA COMIRAN EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	Brócolis comum, fresco, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno entre 600 a 750 gramas, sem perfurações e sujidades.	CANTU		UN	750,00	2,14	1.605,00
1	11	Ovos de galinha dúzia, tipo 2, grandes, inteiros, sem rachaduras e limpos. Embalagem com data e validade mínima de 20 dias, com registro no SIM, SIF ou SISPOA. A amostra deveser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno, sem perfurações e sujidades.	CARMINATI		DUZIA	750,00	4,20	3.150,00
1	13	Sardinha em lata preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imeresa em molho de tomate. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto 125 gr. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue.	PESCADOR		UN	1.000,00	2,69	2.690,00
TOTAL								7.445,00
GSC SUPERMERCADO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	Cenoura Serem suficientemente desenvolvidas	CANTU		KG	750,00	1,95	1.462,50



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		Com diâmetro mínimo de 2cm e comprimento mínimo de 9cm, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentos de umidade Externa anormal, odor e sabor estranhos. Estarem livres de resíduos de fertilizantes. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno de 1 kg no mínimo, sem perfurações e sujidades.						
1	9	Laranja De boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar intacta e firme. Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em Condições adequadas para o consumo imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Estarem livres de resíduos e fertilizantes. Deve apresentar-se em início de maturação. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno de 1 kg no mínimo, sem perfurações e sujidades.	CANTU		KG	750,00	1,60	1.200,00
TOTAL								2.662,50
MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Arroz, subgrupo parboilizado pacotes de 2 kgs, tipo I, classe longo fino, em, embalagem resistente, de plástico transparente. Com registro no Ministério da Agricultura, data de fabricação e validade mínima de 6 meses. A mostra deverá ser correspondente ao produto entregue.	CHINES		UN	750,00	7,10	5.325,00
1	2	Banana caturra de primeira qualidade, frescas e saudáveis. No ponto de maturação adequados para o consumo e produzidos sem agrotóxicos. Com todas as partes comestíveis, aproveitáveis cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Em quantidade conforme solicitação, em embalagem de polietileno atóxico. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno de 1 kg no mínimo, sem perfurações e sujidades.	CANTU		KG	750,00	2,80	2.100,00
1	3	Beterraba de primeira qualidade, frescas e saudáveis, com boa aparência e sem machucaduras que alterem p produto. A	CANTU		KG	750,00	1,98	1.485,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno de 1 kg no mínimo, sem perfurações e sujidades.						
1	6	Couve tipo couve flor fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. A amostra devera ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno entre 600 a 750 gramas, sem perfurações e sujidades.	CANTU		UN	750,00	2,60	1.950,00
1	7	Feijão preto tipo 1 embalado em saco de polietileno transparente. Prazo mínimo de validade de seis meses. Informações do produto de acordo com a legislação vigente. A amostra devera ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno de 1 kg, sem perfurações e sujidades.	FEMILA		KG	750,00	5,80	4.350,00
1	8	Frango inteiro, resfriado sem pés, pescoço e vísceras, com aspecto cor e cheiro próprio, sem manchas e parasitas, acondicionados em embalagem plástica. Embalagem de polietileno com etiqueta de identificação da data de embalagem / validade, peso, SIF, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária. Entrega conforme solicitado. O TRANSPORTE DEVERÁ PRESERVAR AS CARACTERISTICAS DO ALIMENTO. A amostra devera ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno pesando entre 2,5 kgs a 3 kgs, sem perfurações e sujidades.	MARAN		KG	1.750,00	6,90	12.075,00
1	12	Repolho de primeira qualidade kg, folhas frescas e sãs, adequados para o consumo e produzidos sem o uso de agrotóxicos, intactos com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabores característicos, não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização, isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno entre 1 a 1,5 kg, sem perfurações e sujidades.	CANTU		KG	1.000,00	1,05	1.050,00
TOTAL								28.335,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 06 de outubro de 2020.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>07/10/2020</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>2112</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>08/10/2020</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1774</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

STEPHANY FEIL MACARI									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	INSTRUTOR DE CAPOEIRA Pessoa jurídica, para ensinar a arte da capoeira, modos de autodefesa, dança, princípios e disciplina entre outras formas de arte educacional. Ministrar aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma do departamento competente. Aulas teóricas e práticas; Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas; Viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor.			HORAS	300,00	30,00	9.000,00	
TOTAL								R\$ 9.000,00	

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/10/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:F271E61C

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2020 - Processo nº 564/2020

OBJETO: Aquisição de veículos automotivos para a Secretaria Municipal de Saúde.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto 10.024/2019; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por item.

ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	VEÍCULO NOVO (zero km), cor branco, 4 portas, com motor 1.0, potência mínima de 101cv, combustível flex, para-choques e maçanetas na cor do carro, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e trava elétrica, alarme, air bags duplos, freios abs, carroceria sedan, garantia mínima de 03 (três) anos ou 100.000 quilômetros. Primeiro emplacamento pelo município. Hodômetro com no máximo 100km rodados.	FORD	KA SEDAN	UN	3,00	61.900,00	185.700,00	
TOTAL								185.700,00	

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 06/10/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:6D2B2374

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020 - Processo nº 545/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS RICOS EM PROTEINAS PARA ATENDER IDOSOS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DEVIDO A PANDEMIA DO COVID 19.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por item

BUGRE COMERCIAL EIRELI									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	10	Leite pasteurizado UHT embalados em caixa de papelão com 12 unidades de 01 litro cada. Prazo mínimo de validade; 04 meses. Embalagem original devidamente identificada, com rotulo contendo todas as informações do produto de acordo a legislação vigente. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue.	TERRA VIVA		CAIXA	700,00	41,90	29.330,00	
TOTAL								29.330,00	
CLAUDINA COMIRAN EPP									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	4	Brócolis comum, fresco, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto,	CANTU		UN	750,00	2,14	1.605,00	

		isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno entre 600 a 750 gramas, sem perfurações e sujidades.							
1	11	Ovos de galinha dúzia, tipo 2, grandes, inteiros, sem rachaduras e limpos. Embalagem com data e validade mínima de 20 dias, com registro no SIM, SIF ou SISPOA. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno, sem perfurações e sujidades.	CARMINATI		DUZIA	750,00	4,20		3.150,00
1	13	Sardinha em lata preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em molho de tomate. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto 125 gr. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue.	PESCADOR		UN	1.000,00	2,69		2.690,00
TOTAL									
GSC SUPERMERCADO LTDA									7.445,00
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	5	Cenoura Serem suficientemente desenvolvidas Com diâmetro mínimo de 2cm e comprimento mínimo de 9cm, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentos de umidade Externa anormal, odor e sabor estranhos. Estarem livres de resíduos de fertilizantes. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno de 1 kg no mínimo, sem perfurações e sujidades.	CANTU		KG	750,00	1,95		1.462,50
1	9	Laranja De boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar intacta e firme. Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em Condições adequadas para o consumo imediato. Não contem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Estarem livres de resíduos e fertilizantes. Deve apresentar-se em início de maturação. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno de 1 kg no mínimo, sem perfurações e sujidades.	CANTU		KG	750,00	1,60		1.200,00
TOTAL									
MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA									2.662,50
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	Arroz, subgrupo parbolizado pacotes de 2 kgs, tipo 1, classe longo fino, em embalagem resistente, de plástico transparente. Com registro no Ministério da Agricultura, data de fabricação e validade mínima de 6 meses. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue.	CHINES		UN	750,00	7,10		5.325,00
1	2	Banana caturra de primeira qualidade, frescas e saudáveis. No ponto de maturação adequados para o consumo e produzidos sem agrotóxicos. Com todas as partes comestíveis, aproveitáveis cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Em quantidade conforme solicitação, em embalagem de polietileno atóxico. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno de 1 kg no mínimo, sem perfurações e sujidades.	CANTU		KG	750,00	2,80		2.100,00
1	3	Beterraba de primeira qualidade, frescas e saudáveis, com boa aparência e sem machucaduras que alterem o produto. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno de 1 kg no mínimo, sem perfurações e sujidades.	CANTU		KG	750,00	1,98		1.485,00
1	6	Couve tipo couve flor fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. A amostra de vera ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno entre 600 a 750 gramas, sem perfurações e sujidades.	CANTU		UN	750,00	2,60		1.950,00
1	7	Feijão preto tipo 1 embalado em saço de polietileno transparente. Prazo mínimo de validade de seis meses. Informações do produto de acordo com a legislação vigente. A amostra de vera ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno de 1 kg, sem perfurações e sujidades.	FEMILA		KG	750,00	5,80		4.350,00
1	8	Frango inteiro, resfriado sem pés, pescoço e vísceras, com aspecto cor e cheiro próprio, sem manchas e parasitas, acondicionados em embalagem plástica. Embalagem de polietileno com etiqueta de identificação da data de embalagem / validade, peso, SIF, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária. Entregá conforme solicitado. O TRANSPORTE DEVERÁ PRESERVAR AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO. A amostra de vera ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno pesando entre 2,5 kgs a 3 kgs, sem perfurações e sujidades.	MARAN		KG	1.750,00	6,90		12.075,00
1	12	Repolho de primeira qualidade kg, folhas frescas e sãs, adequados para o consumo e produzidos sem o uso de agrotóxicos, intactos com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabores característicos, não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização.	CANTU		KG	1.000,00	1,05		1.050,00

	isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno entre 1 a 1,5 kg, sem perfurações e sujidades.								
TOTAL									28.335,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 06 de outubro de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:7FD71EC0

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020 - Processo nº 554/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROFERRAGENS, BRAÇOS E RELES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA MUNICIPAL

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por item

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	12	RELÉ FOTOELÉTRÔNICO COM ACIONAMENTO NA PASSAGEM PELO ZERO NA TENSÃO DA REDE ELÉTRICA Tensão: 105 a 305 V; Frequência: 50/60 Hz; Potência: 1000W/1800 VA; Invólucro: Tampa em policarbonato na cor azul com proteção UV, base em policarbonato com soldagem por ultrassom; Princípio de funcionamento: Eletrônico; Tipo de contato: NF, liga ao anoitecer e desliga ao amanhecer; Sensor: Silício foto transistor; Liga entre 3 a 10 lux e desliga no máximo com 20 lux; Acionamento dos contatos sincronizados com a passagem pelo zero na tensão da rede elétrica; Retardo de aproximadamente 1,5 segundos no acionamento e de 5 segundos no desacionamento, tornando o relé insensível a variações bruscas de luminosidade; Tipo fail-off, mantendo as lâmpadas desligadas em caso de falha; Consumo: Menor que 0,4 W; Durabilidade dos contatos: Maior que 15.000 operações; Rigidez dielétrica: 2.500 V; Tensão de surto: 8.000 V/ 4.000 A; Pinos: Latão estanhado; Gaxeta de vedação: EVA; Proteção: IP 65; Mapa de marcação indelével; Garantia: 5 anos; Norma técnica: NBR 5123	TECNOLINSA		UN	500,00	15,53	7.765,00	
TOTAL									7.765,00
MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	BRAÇO LUMINÁRIA PÚBLICA BR -3 GALVANIZADO CURVO COM SAPATA TIPO U Especificação técnica: Tamanho: 48 mm X 3000 mm	LUX FORT	BR 3	UN	100,00	146,00	14.600,00	
1	2	BRAÇO LUMINÁRIA PÚBLICA BR.2 GALVANIZADO CURVO COM SAPATA TIPO U Especificação técnica: Tamanho: 48mm x 2500mm	LUX FORT	BR 2	UN	350,00	120,00	42.000,00	
1	3	CABO FLEXÍVEL PP 3X 1,5MM	CORFIO	CABO PP	METRO	3.000,00	3,10	9.300,00	
1	4	CINTA PARA POSTE DÚPLO T 140 mm X 65 mm	LUX FORT	CINTA	UN	150,00	24,00	3.600,00	
1	5	CINTA PARA POSTE DÚPLO T 180 mm X 60 mm	LUX FORT	CINTA	UN	100,00	26,00	2.600,00	
1	6	CINTA PARA POSTE DÚPLO T 190 MM X 105 MM	LUX FORT	CINTA	UN	20,00	27,00	540,00	
1	7	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP-70 CONDUTOR PRINCIPAL (MM²) 10 - 95 CONDUTOR DERIVAÇÃO (MM²) 1,5 - 10	INTELLI	CONECTOR 70 MM	UN	1.500,00	5,60	8.400,00	
1	8	FITA ISOLANTE PRETA 10M	TIGRE	FITA 10 M	ROLO	150,00	1,70	255,00	
1	9	PARAFUSO ROSCA DUPLA 16X250MM C/PORCAS AÇO GALVANIZADO	ROMAGNOLE	PARAFUSO DUPLO	UN	250,00	11,10	2.775,00	
1	10	PARAFUSO ROSCA DUPLA 16X350MM C/PORCAS AÇO GALVANIZADO	ROMAGNOLE	PARAFUSO DUPLO	UN	200,00	13,50	2.700,00	
1	11	POSTES TELEFÔNICOS CURVOS SIMPLES COM BASE Especificação técnica: - Galvanizado a fogo - Altura: 7 metros	LUX FORT	POSTES TELEFÔNICOS	UN	10,00	685,00	6.850,00	
TOTAL									93.620,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 06 de outubro de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:FICE02A0

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020 - Processo nº 545/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS RICOS EM PROTEÍNAS PARA ATENDER IDOSOS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DEVIDO A PANDEMIA DO COVID 19.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - preço por item
(BUGRE COMERCIAL EIRELI)

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	10	Leite pasteurizado LHT embalado em caixa de papelão com 12 unidades de 01 litro cada. Prazo mínimo de validade; 04 meses. Embalagem original devidamente identificadas, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo a legislação vigente. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue.	TERRA VIVA		CAIXA	700,00	41,90	29.330,00
TOTAL								29.330,00

CLAUDINA COMIRAN EPF

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	Brócolis comum, fresco, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, firmes e íntacos, isentos de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: acondicionadas em pacotes de polietileno entre 600 a 750 gramas, sem perfurações e sujidades.	CANTU		UN	750,00	2,14	1.605,00
1	11	Ovos de galinha cauda, tipo 2, grandes, íntacos, sem rachaduras e limpos. Embalagem com data e validade mínima de 20 dias, com registro no SIM, SIF ou SISPOA. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno, sem perfurações e sujidades.	CARMIN ATI		DUZIA	750,00	4,20	3.150,00
1	13	Sardinha em lata, preparada com peixe fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em molho de tomate. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto 125 gr. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue.	PESCADOR		UN	1.000,00	2,69	2.690,00
TOTAL								7.445,00

GSC SUPERMERCADO LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	Cenoura Saenem suficientemente desenvolvidas Com diâmetro mínimo de 2cm e comprimento mínimo de 9cm, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarão identificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. Estarão livres de enfermidades. Estarão livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarão isentos de umidade Externa anormal, odor e sabor estranhos. Estarão livres de resíduos de fertilizantes. Não apresentarão rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar íntaca e limpa. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno de 1 kg no mínimo, sem perfurações e sujidades.	CANTU		KG	750,00	1,95	1.462,50
1	9	Laranja De boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar íntaca e firme. Fresco. Alingir o grau mínimo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não conterem substâncias tóxicas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarão isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Estarão livres de resíduos e fertilizantes. Deve apresentar-se em início de maturação. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno de 1 kg no mínimo, sem perfurações e sujidades.	CANTU		KG	750,00	1,60	1.200,00
TOTAL								2.662,50

MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Arroz, subgrupo parboilizado pacotes de 2 kgs, tipo 1, classe longo fino, em embalagem resistente, de plástico transparente. Com registro no Ministério da Agricultura, data de fabricação e validade mínima de 6 meses. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue.	CHINES		UN	750,00	7,10	5.325,00
1	2	Banana casaca de primeira qualidade, frescas e saudáveis. No ponto de maturação adequadas para o consumo e produzidas em condições agrotóxicas. Com todas as partes comestíveis, aproveitáveis cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Em quantidade conforme solicitação, em embalagem de polietileno atóxico. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno de 1 kg no mínimo, sem perfurações e sujidades.	CANTU		KG	750,00	2,80	2.100,00
1	3	Beterraba de primeira qualidade, frescas e saudáveis, com boa aparência e sem machucaduras que afetem o produto. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno de 1 kg no mínimo, sem perfurações e sujidades.	CANTU		KG	750,00	1,98	1.485,00
1	6	Coque tipo coque flor fresco, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, firme e íntaco, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno entre 600 a 750 gramas, sem perfurações e sujidades.	CANTU		UN	750,00	2,80	1.950,00
1	7	Feijão preto tipo 1 embalado em saco de polietileno transparente. Prazo mínimo de validade de seis meses. Informações do produto de acordo com a legislação vigente. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno de 1 kg, sem perfurações e sujidades.	FEMILA		KG	750,00	5,80	4.350,00
1	8	Frango inteiro, abatido sem pele, pescoço e vísceras, com aspecto cor e cheiro próprio, sem manchas e parasitas, acondicionadas em embalagem plástica. Embalagem de polietileno com etiqueta de identificação da data de embalagem / validade, peso, SIF, marcas e carimbos oficiais de acordo com as pastilhas do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária. Entrega conforme solicitado. O TRANSPORTE DEVERÁ PRESERVAR AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno pesando entre 2,5 kgs a 3 kgs, sem perfurações e sujidades.	MARAN		KG	1.750,00	6,90	12.075,00
1	12	Repolho de primeira qualidade kg, folhas frescas e sãs, adequadas para o consumo e produzidos sem o uso de agrotóxicos, íntacos com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabores característicos, não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização, isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno entre 1 a 1,5 kg, sem perfurações e sujidades.	CANTU		KG	1.000,00	0,65	1.050,00
TOTAL								28.335,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 06 de outubro de 2020.
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020 - Processo nº 554/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROFERRAGENS, BRAÇOS E RELES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA MUNICIPAL.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - preço por item
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	12	RELÉ FOTOELÉTRÔNICO COM ACIONAMENTO NA PASSAGEM PELO ZERO NA TENSÃO DA REDE ELÉTRICA Tensão: 105 a 305 V; Frequência: 50/60 Hz; Potência: 1000W/1800 VA; Invólucro: Tampa em policarbonato na cor azul com proteção UV, base em policarbonato com soldagem por ultrassom; Princípio de funcionamento: Eletromecânico; Tipo de contato: NF, liga ao aquecer e desliga ao amanhecer; Sensor: Shio foto transistor; Liga entre 3 a 10 us e desliga no máximo com 20 us; Accionamento dos contatos sincronizados com a passagem pelo zero na tensão da rede elétrica; Retardo de aproximadamente 1,5 segundos no acionamento e de 6 segundos no desacionamento, tornando o relé insensível a variações bruscas de luminosidade; Tipo fail-off, mantendo as lâmpadas desligadas em caso de falha; Consumo: Menor que 0,4 W; Durabilidade dos contatos: Maior que 15.000 operações; Rigidez dielétrica: 2.500 V; Tensão de surto: 4.000 V/ 4.000 A; Pinos: Laço estanhado; Gaxeta de vedação: EVA; Proteção: IP 65; Marca de marcação indeletável; Garantia: 5 anos; Norma técnica: NBR 5123	TECNOLINSA		UN	500,00	15,53	7.765,00
TOTAL								7.765,00

MARSANÇO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BRACO LUMINÁRIA PÚBLICA BR. 3 GALVANIZADO CURVO COM SAPATA TIPO U Especificação Técnica: Tamanho: 48 mm x 3000 mm	LUX FORT	BR 3	UN	100,00	146,00	14.600,00
1	2	BRACO LUMINÁRIA PÚBLICA BR. 2 GALVANIZADO CURVO COM SAPATA TIPO U Especificação Técnica: Tamanho: 48mm x 2500mm	LUX FORT	BR 2	UN	350,00	120,00	42.000,00
1	3	CABO FLEXÍVEL PP 3X 1,5MM	CORRIO	CABO PP	METRO	3.000,00	3,10	9.300,00
1	4	CINTA PARA POSTE DUPLA T 140 mm X 85 mm	LUX FORT	CINTA UN	UN	150,00	24,00	3.600,00
1	5	CINTA PARA POSTE DUPLA T 180 mm X 80 mm	LUX FORT	CINTA UN	UN	100,00	26,00	2.600,00
1	7	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERMANENTE CDP-70 CONDUCTOR PRINCIPAL (MM²) 10 - 95 CONDUCTOR DERIVAÇÃO (MM²) 1,5 - 10	INTELLI	CONE UN	UN	1.500,00	5,60	8.400,00
1	8	FITA ISOLANTE PRETA 10M	TIGRE	FITA 10 M	ROLO	150,00	1,70	255,00
1	9	PARAFUSO ROSCA DUPLA 16X250MM C/PORCAS AÇO GALVANIZADO	ROMAG NOLE	PARAFUSO DUPLA	UN	250,00	11,10	2.775,00
1	10	PARAFUSO ROSCA DUPLA 16X350MM C/PORCAS AÇO GALVANIZADO	ROMAG NOLE	PARAFUSO DUPLA	UN	200,00	13,50	2.700,00
1	11	POSTES TELEFÔNICOS CURVOS SIMPLES COM BASE Especificação Técnica: Galvanizado a fogo Altura: 7 metros	LUX FORT	POSTES TELEFÔNICOS	UN	10,00	865,00	8.650,00
TOTAL								83.620,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 06 de outubro de 2020.
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 240/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ Nº 19.662.084/0001-57
Representante: GILMAR S DE CASTRO - CPF nº 632.196.039-04

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS RICOS EM PROTEÍNAS PARA ATENDER IDOSOS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DEVIDO A PANDEMIA DO COVID 19.
VALOR TOTAL: R\$ 2.662,50 (Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)
VIGÊNCIA: 05/10/2021
Santo Antonio do Sudoeste, em 06/10/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 241/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA
CNPJ Nº 10.966.826/0001-63
Representante: MAURO ANTONIO MORESCO - CPF nº 385.159.460-88

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS RICOS EM PROTEÍNAS PARA ATENDER IDOSOS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DEVIDO A PANDEMIA DO COVID 19.
VALOR TOTAL: R\$ 28.335,00 (Vinte e Oito Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais) - VIGÊNCIA: 05/10/2021
Santo Antonio do Sudoeste, em 06/10/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 243/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
CNPJ Nº 37.227.550/0001-58
Representante: FERNANDO RODRIGUES VALE - CPF nº 042.036.901-53

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROFERRAGENS, BRAÇOS E RELES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA MUNICIPAL.
VALOR TOTAL: R\$ 7.765,00 (Sete Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais)
VIGÊNCIA: 05/10/2021
Santo Antonio do Sudoeste, em 06/10/2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná



Contrato de fornecimento nº 238/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado BUGRE COMERCIAL EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **BUGRE COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.088.051/0001-00, com sede na cidade de São Miguel do Oeste/SC, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS RICOS EM PROTEINAS PARA ATENDER IDOSOS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DEVIDO A PANDEMIA DO COVID 19., conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	10	17083	Leite pasteurizado UHT embalados em caixa de papelão com 12 unidades de 01 litro cada. Prazo mínimo de validade; 04 meses. Embalagem original devidamente identificada, com rotulo contendo todas as informações do produto de acordo a legislação vigente. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue.	TERRA VIVA	CAIXA	700,00	41,90	29.330,00
TOTAL								29.330,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 29.330,00(Vinte e Nove Mil, Trezentos e Trinta Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de EM ATE 30 DIAS CONFORME FORNECIMENTO, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná



das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - **Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente .**

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3183	09.002.08.244.0801.2044	1047	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 5 Dias**, contados da data da solicitação de compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- Atender aos encargos trabalhistas;
- Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná



entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais



Município de Santo Antonio do Sudoeste

0302

Estado Do Paraná

do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) CASSIELE CHRISTINA FAVERO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, seis dias de outubro de 2020

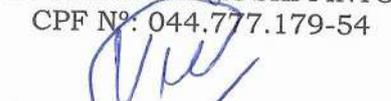

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

BUGRE COMERCIAL EIRELI
CNPJ Nº: 35.088.051/0001-00
IVONI PAULINA BOFF
CPF Nº: 477.163.209-04



Testemunhas:


LUCIANA GABROSKI PINTO
CPF Nº: 044.777.179-54


VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF Nº: 717.616.759-15



0303

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 239/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado CLAUDINA COMIRAN EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **CLAUDINA COMIRAN EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.281.091/0003-45, com sede na cidade de Realeza/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS RICOS EM PROTEINAS PARA ATENDER IDOSOS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DEVIDO A PANDEMIA DO COVID 19., conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	4	17084	Brócolis comum, fresco, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno entre 600 a 750 gramas, sem perfurações e sujidades.	CANTU	UN	750,00	2,14	1.605,00
LOTE: 001 - Lote 001	11	17079	Ovos de galinha dúzia, tipo 2, grandes, inteiros, sem rachaduras e limpos. Embalagem com data e validade mínima de 20 dias, com registro no SIM, SIF ou SISPOA. A amostra deveser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno, sem perfurações e sujidades.	CARMINATI	DUZIA	750,00	4,20	3.150,00
LOTE: 001 - Lote 001	13	17082	Sardinha em lata preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em molho de tomate. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto 125 gr. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue.	PESCADO R	UN	1.000,00	2,69	2.690,00
TOTAL								7.445,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 7.445,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos

CLAUDINA
COMIRAN:86727800944

Assinado de forma digital por CLAUDINA
COMIRAN:86727800944
Dados: 2020.10.07 10:41:56 -03'00'



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de EM ATE 30 DIAS CONFORME FORNECIMENTO, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - **Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente Conta corrente Banco: 1 Agência: 2514-3 Conta: 18992-8.**

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3183	09.002.08.244.0801.2044	1047	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 5 Dias**, contados da data da solicitação de compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- Atender aos encargos trabalhistas;
- Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer

Assinado de forma digital por

CLAUDINA COMIRAN:86727800944 CLAUDINA COMIRAN:86727800944

Dados: 2020.10.07 10:42:32 -03'00'



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

CLAUDINA
COMIRAN:86727800
944

Assinado de forma digital por
CLAUDINA COMIRAN:86727800944
Dados: 2020.10.07 10:42:58 -03'00'



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) **CASSIELE CHRISTINA FAVERO**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, seis dias de outubro de 2020

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

CLAUDINA

COMIRAN:86727800944

Assinado de forma digital por

CLAUDINA COMIRAN:86727800944

Dados: 2020.10.07 10:43:15 -03'00'

CLAUDINA COMIRAN EPP

CNPJ Nº: 17.281.091/0003-45

CLAUDINA COMIRAN

CPF Nº: 867.278.009-44

Testemunhas:

Luciana Gabroski Pinto
LUCIANA GABROSKI PINTO
CPF Nº: 044.777.179-54

Valdecir Pereira Leite
VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF Nº: 717.616.759-15



Município de Santo Antonio do Sudoeste

0307

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 240/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado GSC SUPERMERCADO LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **GSC SUPERMERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.662.084/0001-57, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS RICOS EM PROTEINAS PARA ATENDER IDOSOS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DEVIDO A PANDEMIA DO COVID 19., conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	5	17088	<p>Cenoura Serem suficientemente desenvolvidas</p> <p>Com diâmetro mínimo de 2cm e comprimento mínimo de 9cm, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentos de umidade</p> <p>Externa anormal, odor e sabor estranhos. Estarem livres de resíduos de fertilizantes. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno de 1 kg no mínimo, sem perfurações e sujidades.</p>	CANTU	KG	750,00	1,95	1.462,50
LOTE: 001 - Lote 001	9	17089	<p>Laranja De boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar intacta e firme. Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em</p> <p>Condições adequadas para o consumo imediato. Não conterem substâncias terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Estarem livres de resíduos e fertilizantes. Deve</p>	CANTU	KG	750,00	1,60	1.200,00



		apresentar-se em início de maturação. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno de 1 kg no mínimo, sem perfurações e sujidades.					
TOTAL							2.662,50

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 2.662,50 (Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de EM ATE 30 DIAS CONFORME FORNECIMENTO, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - **Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente Conta corrente Banco: 748 Agência: 738-2 Conta: 79028-1.**

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3183	09.002.08.244.0801.2044	1047	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.



CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 5 Dias**, contados da data da solicitação de compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.



CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) CASSIELE CHRISTINA FAVERO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos



quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, seis dias de outubro de 2020


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal


GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ Nº: 19.662.084/0001-57
GILMAR S DE CASTRO
CPF Nº: 632.196.039-04

Testemunhas:


LUCIANA GABROSKI PINTO
CPF Nº: 044.777.179-54


VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF Nº: 717.616.759-15



Contrato de fornecimento nº 241/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.966.826/0001-63, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS RICOS EM PROTEINAS PARA ATENDER IDOSOS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DEVIDO A PANDEMIA DO COVID 19., conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	17081	Arroz, subgrupo parboilizado pacotes de 2 kgs, tipo I, classe longo fino, em, embalagem resistente, de plástico transparente. Com registro no Ministério da Agricultura, data de fabricação e validade mínima de 6 meses. A mostra deverá ser correspondente ao produto entregue.	CHINES	UN	750,00	7,10	5.325,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	17090	Banana caturra de primeira qualidade, frescas e saudáveis. No ponto de maturação adequados para o consumo e produzidos sem agrotóxicos. Com todas as partes comestíveis, aproveitáveis cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Em quantidade conforme solicitação, em embalagem de polietileno atóxico. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno de 1 kg no mínimo, sem perfurações e sujidades.	CANTU	KG	750,00	2,80	2.100,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	17087	Beterraba de primeira qualidade, frescas e saudáveis, com boa aparência e sem machucaduras que alterem p produto. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno de 1 kg no mínimo, sem perfurações e sujidades.	CANTU	KG	750,00	1,98	1.485,00
LOTE: 001 - Lote 001	6	17085	Couve tipo couve flor fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. A amostra devera ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno entre 600 a 750 gramas, sem perfurações e sujidades.	CANTU	UN	750,00	2,60	1.950,00
LOTE: 001 - Lote 001	7	17080	Feijão preto tipo 1 embalado em saco de polietileno transparente. Prazo mínimo de validade de seis meses. Informações do produto de acordo com a legislação vigente.	FEMILA	KG	750,00	5,80	4.350,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

0313

Estado Do Paraná

			A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno de 1 kg, sem perfurações e sujidades.					
LOTE: 001 - Lote 001	8	17078	Frango inteiro, resfriado sem pés, pescoço e vísceras, com aspecto cor e cheiro próprio, sem manchas e parasitas, acondicionados em embalagem plástica. Embalagem de polietileno com etiqueta de identificação da data de embalagem / validade, peso, SIF, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária. Entrega conforme solicitado. O TRANSPORTE DEVERÁ PRESERVAR AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno pesando entre 2,5 kgs a 3 kgs, sem perfurações e sujidades.	MARAN	KG	1.750,00	6,90	12.075,00
LOTE: 001 - Lote 001	12	17086	Repolho de primeira qualidade kg, folhas frescas e sãs, adequados para o consumo e produzidos sem o uso de agrotóxicos, intactos com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabores característicos, não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização, isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno entre 1 a 1,5 kg, sem perfurações e sujidades.	CANTU	KG	1.000,00	1,05	1.050,00
TOTAL								28.335,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 28.335,00 (Vinte e Oito Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de EM ATE 30 DIAS CONFORME FORNECIMENTO, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e



devido processamento, através de depósito em conta corrente Conta corrente Banco: 1 Agência: 805-2 Conta: 20903-1.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3183	09.002.08.244.0801.2044	1047	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 5 Dias**, contados da data da solicitação e compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- Atender aos encargos trabalhistas;
- Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- Advertência;
- 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o



valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) CASSIELE CHRISTINA FAVERO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus



Município de Santo Antonio do Sudoeste

0316

Estado Do Paraná

sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, seis dias de outubro de 2020


ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal



MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA

CNPJ Nº: 10.966.826/0001-63

MAURO ANTONIO MORESCO

CPF Nº: 385.159.460-68

Testemunhas:


LUCIANA GABROSKI PINTO
CPF Nº: 044.777.179-54


VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF Nº: 717.616.759-15



Município de Santo Antonio do Sudoeste

0317

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 238/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: BUGRE COMERCIAL EIRELI

CNPJ Nº 35.088.051/0001-00

Representante: IVONI PAULINA BOFF

CPF nº 477.163.209-04

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS RICOS EM PROTEINAS PARA ATENDER IDOSOS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DEVIDO A PANDEMIA DO COVID 19.

VALOR TOTAL: R\$ 29.330,00 (Vinte e Nove Mil, Trezentos e Trinta Reais)

VIGÊNCIA: 05/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/10/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>07/10/2020</u>
JORNAL:	<u>AMP</u>
EDIÇÃO:	<u>2122</u>
<u>B</u>	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>08/10/2020</u>
JORNAL:	<u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO:	<u>1774</u>
<u>B</u>	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	



Município de Santo Antonio do Sudoeste

0318

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 239/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: CLAUDINA COMIRAN EPP

CNPJ Nº 17.281.091/0003-45

Representante: CLAUDINA COMIRAN

CPF nº 867.278.009-44

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS RICOS EM PROTEINAS PARA ATENDER IDOSOS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DEVIDO A PANDEMIA DO COVID 19.

VALOR TOTAL: R\$ 7.445,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 05/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/10/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>07/10/2020</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>2112</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>08/10/2020</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1774</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

0319

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 240/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA

CNPJ Nº 19.662.084/0001-57

Representante: GILMAR S DE CASTRO

CPF nº 632.196.039-04

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS RICOS EM PROTEINAS PARA ATENDER IDOSOS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DEVIDO A PANDEMIA DO COVID 19.

VALOR TOTAL: R\$ 2.662,50 (Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)

VIGÊNCIA: 05/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/10/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>07/10/2020</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>2112</u>
<u>8</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>08/10/2020</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1774</u>
<u>8</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

0320

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 241/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA

CNPJ Nº 10.966.826/0001-63

Representante: MAURO ANTONIO MORESCO

CPF nº 385.159.460-68

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS RICOS EM PROTEINAS PARA ATENDER IDOSOS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DEVIDO A PANDEMIA DO COVID 19.

VALOR TOTAL: R\$ 28.335,00 (Vinte e Oito Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 05/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/10/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	07/10/2020
JORNAL:	AMP
EDIÇÃO:	2112
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	08/10/2020
JORNAL:	TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO:	1774
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA.
 CNPJ Nº 05.982.200/0001-00
 Representante: Mauri Cesar Dengo
 CPF nº 761.581.289-53
 OBJETO: Contratação de serviços de direito de uso de Software de Gestão Pública para a secretaria municipal de Educação, Serviços de implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção evolutiva, suporte técnico remoto, disponibilização de datacenter, para o Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no presente Termo de Referência.
 VALOR TOTAL: R\$ 41.800,00 (Quarenta e Um Mil e Oitocentos Reais)
 VIGÊNCIA: 05/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/10/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Eliane Brum

Código Identificador:66B548D2

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 238/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: BUGRE COMERCIAL EIRELI
 CNPJ Nº 35.088.051/0001-00
 Representante: IVONI PAULINA BOFF
 CPF nº 477.163.209-04
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS RICOS EM PROTEINAS PARA ATENDER IDOSOS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DEVIDO A PANDEMIA DO COVID 19.
 VALOR TOTAL: R\$ 29.330,00 (Vinte e Nove Mil, Trezentos e Trinta Reais)
 VIGÊNCIA: 05/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/10/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Eliane Brum

Código Identificador:289997BD

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 239/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: CLAUDINA COMIRAN EPP
 CNPJ Nº 17.281.091/0003-45
 Representante: CLAUDINA COMIRAN
 CPF nº 867.278.009-44
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS RICOS EM PROTEINAS PARA ATENDER IDOSOS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DEVIDO A PANDEMIA DO COVID 19.
 VALOR TOTAL: R\$ 7.445,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais)
 VIGÊNCIA: 05/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/10/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Eliane Brum

Código Identificador:193DA69C

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 240/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA
 CNPJ Nº 19.662.084/0001-57
 Representante: GILMAR S DE CASTRO
 CPF nº 632.196.039-04
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS RICOS EM PROTEINAS PARA ATENDER IDOSOS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DEVIDO A PANDEMIA DO COVID 19.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.662,50 (Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)
 VIGÊNCIA: 05/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/10/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Eliane Brum

Código Identificador:D42809C1

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 241/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA
 CNPJ Nº 10.966.826/0001-63
 Representante: MAURO ANTONIO MORESCO
 CPF nº 385.159.460-68
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS RICOS EM PROTEINAS PARA ATENDER IDOSOS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DEVIDO A PANDEMIA DO COVID 19.
 VALOR TOTAL: R\$ 28.335,00 (Vinte e Oito Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais)
 VIGÊNCIA: 05/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/10/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Eliane Brum

Código Identificador:5D1A669B

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 243/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
 CNPJ Nº 37.227.550/0001-58
 Representante: FERNANDO RODRIGUES VALE
 CPF nº 042.036.901-53
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROFERRAGENS, BRAÇOS E RELES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA MUNICIPAL.
 VALOR TOTAL: R\$ 7.765,00 (Sete Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA.
 CNPJ Nº 05.982.200/0001-00
 Representante: Mauri Cesar Dengo
 CPF nº 761.581.289-53

OBJETO: Contratação de serviços de direito de uso de Software de Gestão Pública para a secretaria municipal de Educação, Serviços de implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção evolutiva, suporte técnico remoto, disponibilização de datacenter, para o Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no presente Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 41.800,00 (Quarenta e Um Mil e Oitocentos Reais)

VIGÊNCIA: 05/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/10/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:66B548D2

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 238/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: BUGRE COMERCIAL EIRELI

CNPJ Nº 35.088.051/0001-00

Representante: IVONI PAULINA BOFF

CPF nº 477.163.209-04

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS RICOS EM PROTEINAS PARA ATENDER IDOSOS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DEVIDO A PANDEMIA DO COVID 19.

VALOR TOTAL: R\$ 29.330,00 (Vinte e Nove Mil, Trezentos e Trinta Reais)

VIGÊNCIA: 05/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/10/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:289997BD

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 239/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: CLAUDINA COMIRAN EPP

CNPJ Nº 17.281.091/0003-45

Representante: CLAUDINA COMIRAN

CPF nº 867.278.009-44

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS RICOS EM PROTEINAS PARA ATENDER IDOSOS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DEVIDO A PANDEMIA DO COVID 19.

VALOR TOTAL: R\$ 7.445,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 05/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/10/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:193DA69C

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 240/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA

CNPJ Nº 19.662.084/0001-57

Representante: GILMAR S DE CASTRO

CPF nº 632.196.039-04

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS RICOS EM PROTEINAS PARA ATENDER IDOSOS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DEVIDO A PANDEMIA DO COVID 19.

VALOR TOTAL: R\$ 2.662,50 (Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)

VIGÊNCIA: 05/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/10/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:D42809C1

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 241/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA

CNPJ Nº 10.966.826/0001-63

Representante: MAURO ANTONIO MORESCO

CPF nº 385.159.460-68

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS RICOS EM PROTEINAS PARA ATENDER IDOSOS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DEVIDO A PANDEMIA DO COVID 19.

VALOR TOTAL: R\$ 28.335,00 (Vinte e Oito Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 05/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/10/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:5D1A669B

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 243/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

CNPJ Nº 37.227.550/0001-58

Representante: FERNANDO RODRIGUES VALE

CPF nº 042.036.901-53

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROFERRAGENS, BRAÇOS E RELES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 7.765,00 (Sete Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais)

0323

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA.
 CNPJ Nº 05.982.200/0001-00
 Representante: Mauri Cesar Dengo
 CPF nº 761.581.289-53

OBJETO: Contratação de serviços de direito de uso de Software de Gestão Pública para a secretaria municipal de Educação, Serviços de implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção evolutiva, suporte técnico remoto, disponibilização de datacenter, para o Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no presente Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 41.800,00 (Quarenta e Um Mil e Oitocentos Reais)

VIGÊNCIA: 05/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/10/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Eliane Brum

Código Identificador:66B548D2

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 238/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: BUGRE COMERCIAL EIRELI
 CNPJ Nº 35.088.051/0001-00

Representante: IVONI PAULINA BOFF
 CPF nº 477.163.209-04

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS RICOS EM PROTEINAS PARA ATENDER IDOSOS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DEVIDO A PANDEMIA DO COVID 19.

VALOR TOTAL: R\$ 29.330,00 (Vinte e Nove Mil, Trezentos e Trinta Reais)

VIGÊNCIA: 05/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/10/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Eliane Brum

Código Identificador:289997BD

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 239/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: CLAUDINA COMIRAN EPP
 CNPJ Nº 17.281.091/0003-45

Representante: CLAUDINA COMIRAN
 CPF nº 867.278.009-44

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS RICOS EM PROTEINAS PARA ATENDER IDOSOS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DEVIDO A PANDEMIA DO COVID 19.

VALOR TOTAL: R\$ 7.445,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 05/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/10/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Eliane Brum

Código Identificador:193DA69C

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 240/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA
 CNPJ Nº 19.662.084/0001-57

Representante: GILMAR S DE CASTRO
 CPF nº 632.196.039-04

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS RICOS EM PROTEINAS PARA ATENDER IDOSOS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DEVIDO A PANDEMIA DO COVID 19.

VALOR TOTAL: R\$ 2.662,50 (Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)

VIGÊNCIA: 05/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/10/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Eliane Brum

Código Identificador:D42809C1

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 241/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA
 CNPJ Nº 10.966.826/0001-63

Representante: MAURO ANTONIO MORESCO
 CPF nº 385.159.460-68

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS RICOS EM PROTEINAS PARA ATENDER IDOSOS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DEVIDO A PANDEMIA DO COVID 19.

VALOR TOTAL: R\$ 28.335,00 (Vinte e Oito Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 05/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/10/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Eliane Brum

Código Identificador:5D1A669B

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 243/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
 CNPJ Nº 37.227.550/0001-58

Representante: FERNANDO RODRIGUES VALE
 CPF nº 042.036.901-53

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROFERRAGENS, BRAÇOS E RELES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 7.765,00 (Sete Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA.
 CNPJ Nº 05.982.200/0001-00
 Representante: Mauri Cesar Dengo
 CPF nº 761.581.289-53

OBJETO: Contratação de serviços de direito de uso de Software de Gestão Pública para a secretaria municipal de Educação, Serviços de implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção evolutiva, suporte técnico remoto, disponibilização de datacenter, para o Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no presente Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 41.800,00 (Quarenta e Um Mil e Oitocentos Reais)

VIGÊNCIA: 05/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/10/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:66B548D2

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 238/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: BUGRE COMERCIAL EIRELI

CNPJ Nº 35.088.051/0001-00

Representante: IVONI PAULINA BOFF

CPF nº 477.163.209-04

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS RICOS EM PROTEINAS PARA ATENDER IDOSOS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DEVIDO A PANDEMIA DO COVID 19.

VALOR TOTAL: R\$ 29.330,00 (Vinte e Nove Mil, Trezentos e Trinta Reais)

VIGÊNCIA: 05/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/10/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:289997BD

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 239/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: CLAUDINA COMIRAN EPP

CNPJ Nº 17.281.091/0003-45

Representante: CLAUDINA COMIRAN

CPF nº 867.278.009-44

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS RICOS EM PROTEINAS PARA ATENDER IDOSOS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DEVIDO A PANDEMIA DO COVID 19.

VALOR TOTAL: R\$ 7.445,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 05/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/10/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

0324

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:193DA69C

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 240/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA

CNPJ Nº 19.662.084/0001-57

Representante: GILMAR S DE CASTRO

CPF nº 632.196.039-04

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS RICOS EM PROTEINAS PARA ATENDER IDOSOS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DEVIDO A PANDEMIA DO COVID 19.

VALOR TOTAL: R\$ 2.662,50 (Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)

VIGÊNCIA: 05/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/10/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:D42809C1

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 241/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA

CNPJ Nº 10.966.826/0001-63

Representante: MAURO ANTONIO MORESCO

CPF nº 385.159.460-68

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS RICOS EM PROTEINAS PARA ATENDER IDOSOS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DEVIDO A PANDEMIA DO COVID 19.

VALOR TOTAL: R\$ 28.335,00 (Vinte e Oito Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 05/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/10/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:5D1A669B

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 243/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

CNPJ Nº 37.227.550/0001-58

Representante: FERNANDO RODRIGUES VALE

CPF nº 042.036.901-53

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROFERRAGENS, BRAÇOS E RELES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 7.765,00 (Sete Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais)

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
 A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020 - Processo nº 545/2020
 Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS RICOS EM PROTEÍNAS PARA ATENDER IDOSOS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DEVIDO A PANDEMIA DO COVID 19.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA
BUGRE COMERCIAL EIRELI
 Lote Item Produto/Serviço Marca Modelo Unidade Quantidade Preço unit. Preço total

1	10	Leite pasteurizado UHT embalados em caixa de papelão com 12 unidades de 01 litro cada. Prazo mínimo de validade; 04 meses. Embalagem original devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo a legislação vigente. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue.	TERRA VIVA	CAIXA	700,00	41,90	29.330,00
TOTAL							29.330,00

CLAUDINA COMIRAN EPP
 Lote Item Produto/Serviço Marca Modelo Unidade Quantidade Preço unit. Preço total

1	4	Brócolis comum, fresco, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno entre 600 a 750 gramas, sem perfurações e sujidades.	CANTU	UN	750,00	2,14	1.605,00
1	11	Ovos de galinha dúzia, tipo 2, grandes, inteiros, sem rachaduras e limpos. Embalagem com data e validade mínima de 20 dias, com registro no SIM, SIF ou SISPOA. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno, sem perfurações e sujidades.	CARMINIATI	DUZIA	750,00	4,20	3.150,00
1	13	Sardinha em lata preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imersa em molho de tomate. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto 125 gr. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue.	PESCADOR	UN	1.000,00	2,69	2.690,00
TOTAL							7.445,00

GSC SUPERMERCADO LTDA
 Lote Item Produto/Serviço Marca Modelo Unidade Quantidade Preço unit. Preço total

1	5	Cenoura serem suficientemente desenvolvidas Com diâmetro mínimo de 2cm e comprimento mínimo de 10cm, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estejam danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentos de umidade Externa anormal, odor e sabor estranhos. Estarem livres de resíduos de fertilizantes. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno de 1 kg no mínimo, sem perfurações e sujidades.	CANTU	KG	750,00	1,95	1.462,50
1	9	Laranja De boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar intacta e firme. Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a	CANTU	KG	750,00	1,60	1.200,00
TOTAL							28.335,00

conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não conterem substâncias tóxicas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Estarem livres de resíduos e fertilizantes. Deve apresentar-se em início de maturação. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno de 1 kg no mínimo, sem perfurações e sujidades.

TOTAL 2.662,50

MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA

1	1	Arroz, subgrupo parbolizado pacotes de 2 kgs, tipo 1, classe longo fino, em, embalagem resistente, de plástico transparente. Com registro no Ministério da Agricultura, data de fabricação e validade mínima de 6 meses. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue.	CHINE S	UN	750,00	7,10	5.325,00
1	2	Banana catuava de primeira qualidade, frescas e saudáveis. No ponto de maturação adequadas para o consumo e produzidos sem agrotóxicos. Com todas as partes comestíveis, aproveitáveis cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Em quantidade conforme solicitação, em embalagem de polietileno atóxico. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno de 1 kg no mínimo, sem perfurações e sujidades.	CANTU	KG	750,00	2,80	2.100,00
1	3	Beterraba de primeira qualidade, frescas e saudáveis, com boa aparência e sem machucaduras que alterem o produto. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno de 1 kg no mínimo, sem perfurações e sujidades.	CANTU	KG	750,00	1,98	1.485,00
1	8	Couve tipo couve flor fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno entre 600 a 750 gramas, sem perfurações e sujidades.	CANTU	UN	750,00	2,60	1.950,00
1	7	Feijão preto tipo 1 embalado em saco de polietileno transparente. Prazo mínimo de validade de seis meses. Informações do produto de acordo com a legislação vigente. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno de 1 kg, sem perfurações e sujidades.	FEMILA	KG	750,00	5,80	4.350,00
1	8	Frango inteiro, resfriado sem pele, pescoço e vísceras, com aspecto cor e cheiro próprio, sem manchas e parasitas, acondicionados em embalagem plástica. Embalagem de polietileno com etiqueta de identificação da data de embalagem / validade, peso, SIF, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária. Entrega conforme solicitado. O TRANSPORTE DEVERÁ PRESERVAR AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno pesando entre 2,5 kgs a 3 kgs, sem perfurações e sujidades.	MARAN	KG	1.750,00	6,90	12.075,00
1	12	Repolho de primeira qualidade kg, folhas frescas e saas, adequadas para o consumo e produzidos sem o uso de agrotóxicos, inteiros com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabores característicos, não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização, isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno entre 1 a 1,5 kg, sem perfurações e sujidades.	CANTU	KG	1.000,00	1,05	1.050,00
TOTAL							28.335,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 06/10/2020.
 ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA
 CNPJ Nº 75.406.827/0001-07
 Representante: SERGIO BARROS DE CARVALHO
 CPF nº 328.444.506-44
 OBJETO: Aquisição de veículos automotivos para a Secretaria Municipal de Saúde.
 VALOR TOTAL: R\$ 185.700,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil e Setecentos Reais) - VIGÊNCIA: 05/10/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 06/10/2020.
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0236/2020
 Processo dispensa nº 076/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: STEPHANY FEIL MACARI
 CNPJ Nº 37.703.621/0001-41
 Representante: STEPHANY FEIL MACARI
 CPF nº 099.469.889-50
 OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços para ministrar aulas/oficinas de Capoeira, para atendimento de adolescentes, adultos atendidos pelo município. VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) - VIGÊNCIA: 04/10/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 05/10/2020.
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 238/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: BUGRE COMERCIAL EIRELI
 CNPJ Nº 35.088.051/0001-00
 Representante: IVONI PAULINA BOFF
 CPF nº 477.163.209-04
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS RICOS EM PROTEÍNAS PARA ATENDER IDOSOS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DEVIDO A PANDEMIA DO COVID 19.
 VALOR TOTAL: R\$ 29.330,00 (Vinte e Nove Mil, Trezentos e Trinta Reais) - VIGÊNCIA: 05/10/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 06/10/2020.
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2020
 O Município de Santo Antonio do Sudoeste, toma público que fará realizar, às 10:00 horas do dia 10 de novembro do ano de 2020, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil nº 1431 em Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Perimetro Urbano	Pavimentação em CBUQ	3.997,77 m²	120 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@pmasas.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 46-35638000.
 Santo Antonio do Sudoeste-PR, 06 de outubro de 2020.
 Zelirio Peron Ferrari - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 237/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA.
 CNPJ Nº 05.982.200/0001-00
 Representante: Mauri Cesar Dengo
 CPF nº 761.581.289-53
 OBJETO: Contratação de serviços de direito de uso de Software de Gestão Pública para a secretaria municipal de Educação, Serviços de implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção evolutiva, suporte técnico remoto, disponibilização de datacenter, para o Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no presente Termo de Referência.
 VALOR TOTAL: R\$ 41.800,00 (Quarenta e Um Mil e Oitocentos Reais) - VIGÊNCIA: 05/10/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 06/10/2020.
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 239/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: CLAUDINA COMIRAN EPP
 CNPJ Nº 17.281.091/0003-45
 Representante: CLAUDINA COMIRAN
 CPF nº 867.278.009-44
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS RICOS EM PROTEÍNAS PARA ATENDER IDOSOS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DEVIDO A PANDEMIA DO COVID 19.
 VALOR TOTAL: R\$ 7.445,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais)
 VIGÊNCIA: 05/10/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 06/10/2020.
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020 - Processo nº 545/2020
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS RICOS EM PROTEÍNAS PARA ATENDER IDOSOS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DEVIDO A PANDEMIA DO COVID 19.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - preço por item

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	10	Leite pasteurizado UHT embalado em caixa de papelão com 12 unidades de 01 litro cada. Prazo mínimo de validade: 04 meses. Embalagem original devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo a legislação vigente. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue.	TERRA VIVA		CAIXA	700,00	41,90	29.330,00
TOTAL								29.330,00

CLAUDINA COMIRAN EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	Brócolis comum, fresco, de primeira, laranja e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e íntegro, isento de enfermidade, material terroso e unidade externa anormal, resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno entre 600 a 750 gramas, sem perfurações e sujidades.	CANTU		UN	750,00	2,14	1.605,00
1	11	Ovos de galinha oúzia, tipo 2, grandes, íntegros, sem rachaduras e limpos. Embalagem com data e validade mínima de 20 dias, com registro no SIM, SIF ou SISPOVA. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno, sem perfurações e sujidades.	CARMINATI		DUZIA	750,00	4,20	3.150,00
1	13	Sardinha em lata preparada com peixe fresco, limpo, eviscerado, cozido, inserida em molho de tomate. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto 125 g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue.	PESCADOR		UN	1.000,00	2,69	2.690,00
TOTAL								7.445,00

GSC SUPERMERCADO LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	Carneiros serem suficientemente desenvolvidos Com diâmetro mínimo de 2cm e comprimento mínimo de 9cm, com o laranja, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarão danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. Estarão livres de enfermidades, Estarão livres da maior parte possível de terra aderente à carcaça. Estarão íntegros e sem defeitos. Externa anormal, odor e sabor estranhos. Estarão livres de resíduos de fertilizantes. Não apresentarem rachaduras ou cortes na carcaça. A polpa deverá estar íntegra e limpa. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno de 1 kg no mínimo, sem perfurações e sujidades.	CANTU		KG	750,00	1,95	1.462,50
1	9	Laranja De boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando laranja, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos e maduros. A polpa deve estar íntegra e firme. Fresco. Atingir o grau máximo ao laranja, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não conterem substâncias tóxicas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarão íntegros e sem defeitos sérios, aroma e sabor estranhos. Estarão livres de resíduos e fertilizantes. Deve apresentar-se em início de maturação. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno de 1 kg no mínimo, sem perfurações e sujidades.	CANTU		KG	750,00	1,60	1.200,00
TOTAL								2.662,50

MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Amoza subgrupo parbolizado pacotes de 2kg, tipo 1, classe longo fino, em embalagem resistente, de plástico transparente, com registro no Ministério da Agricultura, data de fabricação e validade mínima de 6 meses. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue.	CHINES		UN	750,00	7,10	5.325,00
1	2	Banana cultura de primeira qualidade, frescos e saudáveis. No ponto de maturação adequados para o consumo e produzidos sem agrotóxicos. Com todas as partes comestíveis, aproveitáveis cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Em quantidade conforme solicitação, em embalagem de polietileno atóxico. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno de 1 kg no mínimo, sem perfurações e sujidades.	CANTU		KG	750,00	2,80	2.100,00
1	3	Substância de primeira qualidade, frescos e saudáveis, com boa aparência e sem madurezas que afetem o produto. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno de 1 kg no mínimo, sem perfurações e sujidades.	CANTU		KG	750,00	1,98	1.485,00
1	8	Couve tipo couve flor fresca, de primeira, laranja e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e íntegra, isenta de enfermidades, material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno entre 600 a 750 gramas, sem perfurações e sujidades.	CANTU		UN	750,00	2,60	1.950,00
1	7	Faço preto tipo 1 embalado em saco de polietileno transparente. Prazo mínimo de validade de seis meses. Informações do produto de acordo com a legislação vigente. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno de 1 kg, sem perfurações e sujidades.	FEMILA		KG	750,00	5,80	4.350,00
1	9	Franjo inteiro, refilado sem pele, pescoço e vísceras, com aspecto cor e cheiro próprio, sem manchas e parasitas, acondicionadas em embalagem plástica. Embalagem de polietileno com etiqueta de identificação da data de embalagem / validade, peso, SIF, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária. Entrega conforme solicitado. O TRANSPORTE DEVERÁ PRESERVAR AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno pesando entre 2,5 kg e 3 kg, sem perfurações e sujidades.	MARAN		KG	1.750,00	0,80	12.075,00
1	12	Repolho de primeira qualidade kg, folhas frescas e são, adequados para o consumo e produzidos sem o uso de agrotóxicos, íntegros com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabores característicos, não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização, isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno entre 1 a 1,5 kg, sem perfurações e sujidades.	CANTU		KG	1.000,00	1,05	1.050,00
TOTAL								28.335,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 06 de outubro de 2020.
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020 - Processo nº 554/2020
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROFERRAGENS, BRAÇOS E RELES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA MUNICIPAL

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - preço por item

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	12	RELE FOTOELÉTRÔNICO COM ACIONAMENTO NA PASSAGEM PELO ZERO NA TENSÃO DA REDE ELÉTRICA Tensão: 105 a 305 V; Frequência: 50/60 Hz; Potência: 1000W/1800 VA; Incluído Tampa em policarbonato na cor azul com proteção UV, base em policarbonato com soldagem por ultrassom; Princípio de funcionamento: Eletrônico; Tipo de contato: NF, liga ao acionar e desliga ao amornecer; Sensor: Sítio foto transístor; Liga entre 5 a 10 lux e desliga no máximo com 20 lux; Acionamento dos contatos sincronizados com a passagem pelo zero na tensão da rede elétrica; Retardo de aproximadamente 1,5 segundos no acionamento e de 5 segundos no desacionamento, tornando o relé insensível a variações bruscas de luminosidade; Tipo fail-off, mantendo as lâmpadas desligadas em caso de falha; Consumo: menor que 0,4 W; Durabilidade dos contatos: Maior que 15.000 operações; Rigidez dielétrica: 2.500 V; Tensão de surto: 8.000 V/4.000 A; Fios: Lado estanhado; Gaveta de vedação: EVA; Proteção: IP 65; Nível de marcação indelevel; Garantia: 5 anos; Norma técnica: NBR 5123	TECNOLINSA		UN	500,00	15,53	7.765,00
TOTAL								7.765,00

MARSANGIO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BRACO LUMINÁRIA PÚBLICA BR-3 GALVANIZADO CURVO COM SAPATA TIPO U Especificação Técnica: Tamanho: 48 mm X 3000 mm	LUX FORT	BR 3	UN	100,00	146,00	14.600,00
1	2	BRACO LUMINÁRIA PÚBLICA BR-2 GALVANIZADO CURVO COM SAPATA TIPO U Especificação técnica: Tamanho: 48mm x 2500mm	LUX FORT	BR 2	UN	350,00	120,00	42.000,00
1	3	CABO FLEXÍVEL PP 3X 1,5MM	CORFIO	CABO PP	METRO	3.000,00	3,10	9.300,00
1	4	CINTA PARA POSTE DUPLO T 140 mm X 65 mm	LUX FORT	CINTA	UN	150,00	24,00	3.600,00
1	5	CINTA PARA POSTE DUPLO T 180 mm X 80 mm	LUX FORT	CINTA	UN	100,00	26,00	2.600,00
1	6	CINTA PARA POSTE DUPLO T 190 MM X 105 MM	LUX FORT	CINTA	UN	20,00	27,00	540,00
1	7	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFORANTE CDF-70 CONDUTOR PRINCIPAL (MMF) 10 - 05 CONDUTOR DERIVAÇÃO (MMF) 1,5 - 10	INTELLI	CONE CT CR 70 MM	UN	1.500,00	5,60	8.400,00
1	8	FITA ISOLANTE PRETA 10M	TIGRE	FITA 10 M	ROLO	150,00	1,70	255,00
1	9	PARAFUSO ROSCA DUPLA 16X250MM C/PORCAS AÇO GALVANIZADO	ROMAG NOLE	PARAFUSO DUPLA	UN	250,00	11,10	2.775,00
1	10	PARAFUSO ROSCA DUPLA 16X350MM C/PORCAS AÇO GALVANIZADO	ROMAG NOLE	PARAFUSO DUPLA	UN	200,00	13,50	2.700,00
1	11	POSTES TELEFÔNICOS CURVOS SIMPLES COM BASE Especificação Técnica: Galvanizado a fogo - Altura: 7 metros	LUX FORT	POSTES TELEFÔNICOS	UN	10,00	885,00	8.850,00
TOTAL								83.620,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 06 de outubro de 2020.
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 240/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA
 CNPJ Nº 19.662.084/0001-57
 Representante: GILMAR S DE CASTRO - CPF nº 632.196.039-04
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS RICOS EM PROTEÍNAS PARA ATENDER IDOSOS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DEVIDO A PANDEMIA DO COVID 19.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.662,50 (Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)
 VIGÊNCIA: 05/10/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 06/10/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 241/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA
 CNPJ Nº 10.966.826/0001-63
 Representante: MAURO ANTONIO MORESCO - CPF nº 385.159.460-68
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS RICOS EM PROTEÍNAS PARA ATENDER IDOSOS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DEVIDO A PANDEMIA DO COVID 19.
 VALOR TOTAL: R\$ 28.335,00 (Vinte e Oito Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais) - VIGÊNCIA: 05/10/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 06/10/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 243/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
 CNPJ Nº 37.227.550/0001-58
 Representante: FERNANDO RODRIGUES VALE - CPF nº 042.036.901-53
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROFERRAGENS, BRAÇOS E RELES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA MUNICIPAL
 VALOR TOTAL: R\$ 7.765,00 (Sete Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais)
 VIGÊNCIA: 05/10/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 06/10/2020.
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020 - Processo nº 545/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS RICOS EM PROTEÍNAS PARA ATENDER IDOSOS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DEVIDO A PANDEMIA DO COVID 19.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por item

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes item 10: Leite pasteurizado UHT embalados em caixa de papelão com 12 unidades de 01 litro cada.

TOTAL 29.330,00

CLAUDINA COMIRAN EPP

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items 4, 11, 13: Brócolis comunitários, ovos de galinha dúzia, sardinhas em lata.

TOTAL 7.445,00

GSC SUPERMERCADO LTDA

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items 5, 9, 11: Cansuvas dessecadas, laranja, substâncias tóxicas.

TOTAL 2.662,50

MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items 1, 2, 3, 6, 7, 9, 12: Arroz, banana, beterraba, couve, feijão, frango, repolho.

TOTAL 28.335,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 06 de outubro de 2020. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020 - Processo nº 554/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROFERRAGENS, BRAÇOS E RELES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA MUNICIPAL.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por item

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes item 12: RELE FOTOELETRÔNICO COM ACIONAMENTO NA PASSAGEM PELO ZERO NA TENSÃO DA REDE ELÉTRICA.

TOTAL 7.765,00

MARSANO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11: BRACOS GALVANIZADOS, CABO FLEXIVEL, CINTA PARA POSTE, CONECTOR DE DERIVAÇÃO, FITA ISOLANTE, PARAFUSO ROSCA.

TOTAL 83.620,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 06 de outubro de 2020. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 240/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ Nº 19.662.084/0001-57
Representante: GILMAR S DE CASTRO - CPF nº 632.196.039-04
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS RICOS EM PROTEÍNAS PARA ATENDER IDOSOS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DEVIDO A PANDEMIA DO COVID 19.

VALOR TOTAL: R\$ 2.662,50 (Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)
VIGÊNCIA: 05/10/2021
Santo Antonio do Sudoeste, em 06/10/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 241/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA
CNPJ Nº 10.966.826/0001-63
Representante: MAURO ANTONIO MORESCO - CPF nº 385.159.460-68
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS RICOS EM PROTEÍNAS PARA ATENDER IDOSOS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DEVIDO A PANDEMIA DO COVID 19.

VALOR TOTAL: R\$ 28.335,00 (Vinte e Oito Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais) - VIGÊNCIA: 05/10/2021
Santo Antonio do Sudoeste, em 06/10/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 243/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
CNPJ Nº 37.227.550/0001-58
Representante: FERNANDO RODRIGUES VALE - CPF nº 042.036.901-53
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROFERRAGENS, BRAÇOS E RELES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 7.765,00 (Sete Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais)
VIGÊNCIA: 05/10/2021
Santo Antonio do Sudoeste, em 06/10/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

